



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1839/05	DATA: 21/11/2005
INÍCIO: 15h29min	TÉRMINO: 17h37min	DURAÇÃO: 02h08min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h08min	PÁGINAS: 50	QUARTOS: 26

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
ROBERTO BRANT – Deputado Federal.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sras. e Srs. Deputados, declaro aberta 74ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre a bancada cópia da ata da 73ª reunião.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, como todos têm ciência do teor dessa ata, solicito a dispensa da sua leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Os Srs. Deputados que forem favoráveis à dispensa da leitura da ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis à ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da 73ª reunião.

Comunico aos membros deste Conselho que o Presidente da Câmara dos Deputados proferiu decisão quanto ao recurso dos Deputados Luiz Antonio Fleury e Nelson Marquezelli, os quais levantaram questão de ordem, nos termos do art. 17, alegando que já houvera fluído o prazo de 5 sessões para a apreciação do parecer, após concluída a instrução do processo.

O Presidente indeferiu o recurso e manteve, na íntegra, a decisão da presidência do Conselho de Ética.

Informo também que foi recebida pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a Representação nº 58, de 2005, de autoria do Partido dos Trabalhadores, contra a Deputada Zulaiê Cobra.

Termo de instauração do Processo nº 20, de 2005.

Recebo a presente Representação nº 58, de 2005, de autoria do Partido dos Trabalhadores, contra a Deputada Zulaiê Cobra, PSDB de São Paulo.

Instaure-se o processo disciplinar nos termos da Resolução nº 25, de 2001, Código de Ética e Decoro Parlamentar, e dispositivos do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Notifique-se a Deputada Representada, entregando-lhe cópia integral da respectiva Representação e dos documentos que a instruem para que apresente defesa em 5 sessões, art. 8º do Regulamento.

Registre-se e autue-se a Representação, 21 de novembro de 2005.



Designo como Relator do processo instaurado contra a Deputada Zulaiê Cobra o Deputado Josias Quintal.

Antes de iniciarmos esta reunião, comunico ainda que haverá reunião deste Conselho amanhã, terça-feira, dia 22 de novembro, com a seguinte pauta: às 10 horas da manhã, Plenário 4, tomada de depoimento do Deputado Pedro Corrêa, Representado no Processo nº 13, de 2005, tendo como Relator o Deputado Carlos Sampaio, e testemunha arrolada no Processo nº 14, de 2005, instaurado contra o Deputado Pedro Henry, tendo como Relator o Deputado Orlando Fantazzini.

Amanhã mesmo, às 15 horas, Plenário 11, tomada de depoimento do Sr. João Carlos Carvalho Genu, testemunha arrolada pelos Deputados Relatores Orlando Fantazzini e Carlos Sampaio.

Haverá também reunião na quinta-feira, dia 24 de novembro, às 10 horas da manhã, com a seguinte pauta: tomada de depoimento do Deputado João Paulo Cunha, Representado no Processo nº 13, de 2005, tendo como Relator o Deputado Cezar Schirmer. Na sexta-feira, às 9 horas da manhã, reunião administrativa.

Passa-se à Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, creio que V.Exa. tem alguma notícia ainda a respeito de uma consulta à Presidência sobre o processo do Representado Deputado José Janene.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu fiz uma consulta à Mesa da Câmara sobre o caso do Deputado José Janene, que se encontra hospitalizado. A Mesa já nos respondeu. Eu vou mandar cópia para cada Deputado e, amanhã, eu colocarei em votação o sistema que nós vamos fazer em termos de notificação, se nós vamos usar o Código de Processo Civil ou essa sugestão da Mesa. Amanhã nós vamos decidir o problema do Deputado José Janene.

Passamos agora à Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para tomada de depoimento do Deputado Roberto Brant, Representado no Processo nº 16, de 2005.



Para o bom andamento dos trabalhos, os procedimentos a serem adotados para esta reunião serão os seguintes: inicialmente, o depoente usará a palavra para suas considerações pelo tempo que for preciso.

Em seguida, será dada a palavra ao Relator, Deputado Nelson Trad, para suas indagações. E, por fim, farei a chamada dos Parlamentares inscritos para inquirirem o depoente, de acordo com a lista de inscrições.

Com a palavra o nobre Deputado Roberto Brant.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Sr. Presidente do Conselho de Ética, Deputado Ricardo Izar, Sr. Deputado Relator, Deputado Nelson Trad, Srs. Deputados membros do Conselho de Ética, eu vou fazer uma breve exposição dos fatos que a mim se referem nesse processo e vou levar até os senhores os elementos que eu considero relevantes para minha defesa. Preliminarmente, eu quero deixar claro que muitos Deputados vêm a este Conselho para defender o seu futuro político, para preservá-lo, para mantê-lo. Eu não venho preservar o futuro político. Desde o momento em que esse processo se iniciou eu decidi abandonar a vida pública e é coisa que farei. Então, eu vim aqui para preservar o meu passado político, que é um dos poucos ativos da minha vida a quem eu prezo. E foi esse sentimento que me inspirou desde o primeiro segundo. Quando iniciou-se o processo de desvendamento das contas bancárias das companhias de publicidade de Minas Gerais — SMP&B e DNA —, eu comuniquei ao Presidente do meu partido que lá estaria, em algum momento ficaria claro que houve uma contribuição, originária da USIMINAS, destinada à minha campanha para Prefeito de Belo Horizonte e que no momento que isso viesse à luz, no segundo seguinte, eu confirmaria todos os termos. Eu não procuraria refúgio na dúvida nem na névoa, porque eu acho que o meu primeiro dever como representante do povo brasileiro é dizer a verdade em qualquer circunstância. Nós somos homens cheios de dúvida, de angústia, de esperança, de expectativa, sujeitos a avaliações equivocadas muitas vezes, só que devemos assumi-las integralmente, em honra da nossa própria dignidade pessoal. Então, é em nome do meu passado político que eu me apresento nesse processo. Desde o início eu queria ser julgado. Quando a Corregedoria da Câmara enviou, incontinenti, sem julgamento, os processos para o Conselho de Ética, alguns Parlamentares se socorreram do Poder Judiciário para alongar os



trâmites da sua defesa. Eu não o fiz. E fiquei contrariado quando a Mesa da Câmara acabou adotando um procedimento comum a todas as pessoas. Porque, como eu disse na minha própria defesa, a dilatação desse prazo contribui para a erosão da nossa imagem pública, que é a única coisa que nós temos. Eu não posso ser representante do povo do meu Estado se eu não mereço a sua confiança. E se eu tenho a minha imagem erodida diariamente e as tensões daqueles processos — vai para a Corregedoria, sai, a Corregedoria vai ouvir os Deputados, a Corregedoria vai se pronunciar —, tudo aquilo é inútil. Porque eu acho que as águas que podem lavar nossa honra são as águas que nascem aqui, que jorram aqui no Conselho de Ética e, posteriormente, no plenário. Porque é uma decisão também sábia desta Câmara e que todos os processos, mesmos os que concluem pela absolvição, devem passar pelo plenário. Todos nós precisamos do reconhecimento ou não dos nossos colegas. Aqueles que vão seguir a vida pública mais ainda, mas aqueles que retornam, como eu, à vida privada também, para que nós possamos concluir pelo menos com honra a nossa passagem pela vida pública. Eu vou historiar os fatos aqui e quero lembrar que em nenhum momento eu dei versões diferenciadas das coisas que me aconteceram. Desde o primeiro segundo, quando surgiu, o meu assessor, que hoje trabalha no PFL de Minas Gerais, quis assumir. Eu disse: *“Não. Não se preocupe. Eu não estou mais preocupado com o futuro. Eu estou preocupado com o meu passado político. Você vai dizer exatamente o que se passou e vai dizer a verdade”*. Eu estava no sul de Minas. Liguei para alguns jornais, para alguns jornalistas, dei a minha versão, e os jornais a transmitiram com toda a integridade. Não tenho nenhuma retificação a fazer. E, a partir de lá, iniciou-se esse longo processo, que já dura aí uns 5 meses, com o qual eu aprendi a conviver. Como as pessoas convivem com doenças fatais, eu aprendi a conviver com essa grave ferida da honra pessoal. Eu, que nunca imaginei que concluiria minha vida exatamente submetido a um processo desse tipo, porque, se tem um valor que eu sempre preservei em 19 anos de Deputado, foi a ética parlamentar. E quem conviveu comigo em qualquer momento desses 19 anos não poderá dar outro testemunho senão este. Eu acho que o homem tem de ser julgado pelo conjunto da sua obra: pelo seu caráter, pela sua personalidade, pelo conjunto de coisas que faz. E também sou um daqueles poucos Deputados que só é Deputado. Eu, durante 20 anos, não fui mais nada.



Deixei de ser professor universitário. Não tenho negócios. Não tenho absolutamente nada. Dediquei todas as 24 horas da minha vida, porque o sonho dos políticos também... Os políticos sonham com a política. O tempo inteiro eu fui Deputado. Dediquei-me inteiramente. Renunciei a todas as outras possibilidades que a vida sempre pode nos oferecer. Então, não fui outra coisa. E fui dedicadamente, como é do reconhecimento de quem comigo conviveu em algum momento da minha passagem. Pois bem, os fatos que se passaram comigo foram os seguintes: eu, a pedido insistente do meu partido, aceitei a incumbência de ser candidato do Partido da Frente Liberal à Prefeitura de Belo Horizonte, sabendo de antemão que eu não tinha nenhuma chance eleitoral, porque o PT já estava no poder há 3 mandatos, tinha uma campanha sendo organizada em alta escala, dirigida pelo Duda Mendonça, com recursos bastante volumosos, e o outro candidato já tinha o *recall* da eleição anterior, onde ele quase tinha ganho a eleição, e era apoiado pelo Governador de Minas. Então, eu era um candidato tipicamente alternativo, que começou a campanha com 3% das intenções de voto, chegou a 4% em meados de setembro e terminei com 7% da votação. Foi essa uma campanha totalmente alternativa, uma campanha que Deputados de Minas Gerais... O Deputado Júlio Delgado, o Deputado... poderá ver o testemunho em Belo Horizonte. A minha campanha consistia de 4 automóveis, 2 kombis, 2 automóveis Gol, 20 meninas balançando bandeirinhas, 1 banda com 5 instrumentos de sopro, que me acompanhava nas caminhadas a pé, e 1 escritorzinho no Barreiro e outro em Contagem. Isso para um eleitorado de 1 milhão e 300 mil habitantes, que é o eleitorado de Belo Horizonte. A campanha de televisão eu só paguei os equipamentos, porque eu que escrevi todos os programas pessoalmente e o meu filho, que é músico, fez o programa de rádio com os equipamentos que ele tinha. Então, num determinado momento da vida, eu ser processado por desvio moral, por ter violado as regras de financiamento de campanha é uma das mais amargas ironias da vida política brasileira — uma das mais amargas ironias —, porque a campanha do Prefeito de Belo Horizonte teve 680 veículos, teve cerca de 300 comitês. E eu não estou dizendo que ele venceu a eleição por essa razão. Ele venceu porque o povo de Belo Horizonte quis renovar o mandato do Partido dos Trabalhadores. E o candidato que tirou o segundo lugar também teve uma



abundância de meios materiais, grandes companhias de publicidade atrás, empresas de pesquisa. Eu, as pesquisas eu sabia pela Rede Globo. Eu não tinha nenhum tipo, nenhum recurso de campanha. Então, é uma dessas ironias que ocorrem na vida das pessoas. E para mim é mais um dos sinais que eu sinto que foi enviado pela Providência para que eu abandone a vida pública. Se eu tivesse gasto rios de dinheiro na minha campanha, certamente eu teria de assumir problemas de financiamento ilegal de campanha. Pois bem, esses recursos que me chegaram... Eu, com 3% na pesquisa, candidato contra o Governador de Minas, candidato contra o Presidente da República e contra o Prefeito de Belo Horizonte, recebi um telefonema do Presidente da USIMINAS, dizendo que ia pôr à minha disposição 150 mil reais para a campanha. Eu perguntei como ia proceder. Ele disse: “*O Cristiano, da SMP&B, entrará em contato com você ou quem você indicar*”. O Cristiano era o diretor da SMP&B, que é a agência de publicidade há mais de 20 anos da USIMINAS. Belo Horizonte é uma cidade pequena, relativamente. Todos nós sabíamos que a SMP&B era a agência da USIMINAS. Então não achei nenhuma coisa estranha, nem eu sabia que a SMP&B estava envolvida em assuntos tão nebulosos, como mais tarde viemos a saber. Pois bem. Passadas umas 3 semanas, eu recebi realmente o telefonema de que os recursos estavam disponíveis, só que eram 102 mil reais. Eu inclusive achei que era um absurdo e minha primeira reação foi não receber. Se eu não tivesse recebido, eu não estaria aqui. Eu acabei recebendo, mas aí já era no final de agosto — as pesquisas continuavam me dando 3% apenas. Então eu deixei o dinheiro de lado, resolvi não gastar para ver se valia a pena ou não insistir em um aumento de esforço de campanha. Pois bem. Eu não tenho prova documental de que o recurso veio da USIMINAS, mas eu apenas quero colocar aqui umas coisas que, para mim, a origem do recurso é sagrada, é sagrada porque não tem nenhuma vinculação com recurso público, nem direta nem indiretamente, não tem nenhuma conexão com a minha conduta parlamentar, porque jamais participei de qualquer votação que tivesse interesse da USIMINAS, e, além disso, não está conectado também com os diversos dispositivos financeiros que foram concebidos para dar origem a essa movimentação de dinheiro partidário que está sendo investigada pelas CPIs. Alguém poderá dizer: “*Mas cadê a prova de que isso é da USIMINAS?*” Bem, eu estou dizendo que é da USIMINAS desde o dia



22 de julho, em toda a imprensa nacional, e a USIMINAS até hoje não desmentiu. Ela poderia ter dado uma nota na imprensa dizendo que se tratava de uma inverdade. Mas é verdade, é verdade, e é verdade. Tanto é verdade que ela deu contribuições muito maiores para os outros candidatos: deu 300 mil para o candidato João Leite e deu 400 mil para o candidato Fernando Pimentel. Por que eu declaro isso? Porque o candidato João Leite declarou, numa nota oficial da campanha, para a *TV Globo*, depois de ter desmentido que tinha recebido — o seu coordenador — e o Prefeito de Belo Horizonte negou e vai discutir a questão na Justiça. Mas eu apenas estou lembrando à minha defesa que basta você aplicar aos recursos do candidato a Prefeito, aos recursos do candidato João Leite, aos meus foram aplicados os mesmos descontos de 32%. É só pegar 400 mil, 300 mil e 150 mil que nós vamos encontrar. O jornalista Jânio de Freitas até colocou um minucioso detalhe da minha contribuição, que é de 102 mil 785 e — parece-me — 82 centavos. Ninguém dá uma contribuição direto em centavos. Então, foi realmente. E o próprio Relator da Corregedoria declarou, no seu relatório, que faz parte do processo, que não tem nenhum traço de recurso público nos recursos que me chegaram às mãos. Então, isso para mim é fundamental, que nós identificamos a natureza do recurso, porque, se fosse recurso público, direto ou indireto, eu estaria violando o que é mais sagrado. Eu fui Secretário da Fazenda, em Minas, 4 anos. Tinha sob meu comando 2 bancos comerciais e 1 banco de desenvolvimento. Era o principal Secretário do Governador Hélio Garcia — todo mundo que conhece Minas Gerais sabe disso muito bem. Movimentei o segundo orçamento da República, e nunca em Minas Gerais se levantou um traço de dúvida sobre a maneira como eu conduzi as coisas. Não há uma dúvida contra mim no Tribunal de Contas, nenhuma ação de improbidade, nada, em nenhum momento. E eu já deixei a Secretaria há 10 anos. Posteriormente, fui Ministro da Previdência em um Ministério da Previdência muito maior do que o que existe hoje. Um Ministério que administrava a concessão dos certificados de filantropia, que absolve as empresas de pagarem milhões e milhões de impostos, controlando a máquina arrecadadora da Previdência, controlando 92 gerências executivas para as quais há uma briga terrível no Rio, São Paulo e Minas Gerais, e ninguém nunca ouviu falar, nem de brincadeira, de qualquer conduta ilícita de minha parte. Isso faz o meu passado, é esse patrimônio que eu preciso defender



neste processo e tenho certeza de que ele sairá preservado, porque isso é uma exigência da Justiça. Bem, o que é que eu fiz com os recursos? A finalidade da contribuição era claramente eleitoral. A USIMINAS quis fazer uma contribuição para minha campanha eleitoral. Alguém vai perguntar: “*Por quê?*” Primeiro eu sou um político bem conhecido em Minas; o setor empresarial sempre me teve muito respeito — podia ser esse o motivo. O outro motivo pode ser que eles, como contribuíram para as outras candidaturas, quiseram talvez deixar uma marca no meu partido, em mim próprio. E um terceiro motivo, que não está na minha defesa, é que meu Vice, que era o Vereador José Lincoln Magalhães, do PDT, é funcionário da USIMINAS, é um auditor da USIMINAS de longa data, que tem uma relação bastante íntima com a Diretoria da USIMINAS, coisa que eu próprio não tenho. Pois bem. O que eu fiz com o recurso? O recurso ficou guardado porque eu pretendia, se as coisas fossem bem, talvez usar mesmo na campanha. Acontece que eu não usei imediatamente os recursos. Quando foi no final de setembro, lá pelo dia 20 de setembro, veio a última pesquisa antes da eleição e eu estava com 4%. Quer dizer, todo o meu esforço tinha sido em vão, porque a eleição estava polarizada entre os 2 principais candidatos. Era inútil fazer qualquer esforço financeiro. Então eu deixei o recurso para pagar a empresa que fez o meu programa de televisão, mas não o programa eleitoral propriamente dito, porque a empresa era uma empresa de Curitiba que faz trabalhos para o PFL costumeiramente, chama-se Planeta Político ou PMP Comunicações. São 2 empresas coligadas que pertencem à mesma pessoa, Sr. Iran Pessoa. Antes da eleição propriamente dita, o partido, em Belo Horizonte, tinha direito ao programa de 20 minutos eleitoral, que passou no dia 30 de maio, cerca de 20 dias antes da convenção partidária. Em Minas Gerais há vários centros de transmissão desses programas eleitorais. Então, o PFL assumiu a produção dos programas no centro de transmissão do interior: Juiz de Fora, Montes Claros, Governador Valadares, Uberaba, Uberlândia, com temas locais e políticos regionais, e me deu o horário da Grande BH para que eu pudesse fazer uma pré-campanha para preparar para a convenção. Eu fiquei com a responsabilidade do programa e de pagá-lo. Foi um programa custoso. Eu peguei os 3 Prefeitos do PFL, o Prefeito Cássio Taniguchi, de Curitiba, e fomos lá. Passamos um dia e meio mostrando os problemas da cidade, a maneira como eles tinham sido resolvidos. Fui



depois ao Rio de Janeiro, Prefeito César Maia, fizemos várias gravações na favela, o PROFAVELA, alguns programas que eu escolhi, entrevistas com os Prefeitos. Depois fomos a Bahia, com o Prefeito Imbassahy, para mostrar como o PFL se portava quando na direção de Municípios das Capitais. Eu fui o âncora do programa. Eu que escrevia o programa, eu que entrevistava os Prefeitos, eu ia aos lugares, conversava, falava. Esse programa foi um programa de 20 minutos. Eu fiquei devendo este programa para pagar durante o período eleitoral. Como eu tinha esse recurso e como a minha campanha não tinha mais nenhum futuro, eu aproveitei o recurso e paguei a empresa por conta desse programa. E paguei, com recurso da campanha, 270 mil reais, que é o programa de 5 minutos, que eu fiz durante o período eleitoral. Quero lembrar que eu que escrevi o programa, eu que escolhi os temas, e eles apenas com uma ilha de edição e uma câmara andando pelas ruas de Belo Horizonte. Nós montamos o nosso programa. Então, eu não poderia ter declarado o dinheiro pelo simples motivo de que a legislação brasileira é extremamente estreita. Se o dinheiro não vem em cheque nominativo à conta da campanha, você não pode declarar em nenhuma circunstância, porque senão a sua prestação de contas já está, *per ipso facto*, declarada nula, irregular. Segundo, eu não usei o recurso para as despesas de campanha. Quais são as despesas de campanha? São aquelas que ocorrem entre a data da convenção e registro da candidatura e os 5 dias depois das eleições. Então, na verdade, eu não omiti nem a declaração de receita nem a declaração de despesas. Alguém vai dizer: *“Mas ficou aí um problema fiscal no ar”*. Não ficou um problema fiscal no ar. Eu sou o Relator da legislação de Imposto de Renda no Brasil dos últimos 15 anos. As doações são rendimentos não tributáveis para qualquer efeito, como são os dividendos. Eu não tinha de pagar Imposto de Renda sobre doações. A empresa que faz a doação é que fica impedida de usar a doação para abater do lucro bruto, para efeito de apuração do lucro tributável. Quem cometeu aí, no caso, uma irregularidade fiscal foi a USIMINAS, porque ela passou um recurso para a agência de publicidade, provavelmente em forma de faturamento de publicidade. Como é faturamento de publicidade, ela abateu do lucro bruto, para efeito de apuração do lucro tributável e, na verdade, não poderia fazê-lo porque aquele recurso era um recurso sem contrapartida, porque não havia o serviço de retorno. Mas a empresa SMP&B, está



lá nos autos da CPI, ela escriturou a doação como doação. Na verdade, do ponto de vista fiscal, a SMP&B é que realizou a doação. Eu, da minha parte, passei integralmente o recurso para a empresa. Ela me deu nota fiscal no dia 22 de setembro de 2004 e ela pagou os impostos que lhe cabiam. Então, na verdade não há aí o que se fala de caixa 2. Caixa 2 é um dinheiro ilegítimo, dinheiro espúrio, ele circula escondido ou para escapar da incidência fiscal ou para escapar da sua origem espúria. No caso, é uma empresa grande, conceituada, formalizada e todas as circulações do dinheiro foram feitas e contabilizadas, está na contabilidade do Banco Rural, está na contabilidade da SMP&B e está na contabilidade da PMP Comunicação Ltda. Nenhum centavo que poderia constituir em algum momento recurso público, em forma de impostos, foi sonegado neste processo. Então, na verdade é uma caracterização muito clara. Eu estou juntando à minha defesa uma declaração da empresa que fez o programa, que esse recurso se referiu a isso, e uma declaração do Presidente do meu partido, em Minas, o Deputado Eliseu Resende, homem de bem, um homem que tem 75 anos de idade e é sobejamente conhecido do País, não é um aventureiro de última hora que vai produzir para mim documentos apócrifos. Ele confirma o uso do recurso. Então, o que eu estou querendo dizer é o seguinte, em minha defesa: que esses recursos foram recursos de natureza privada, nem de longe têm qualquer conexão com recursos públicos ou derivados de qualquer atividade parlamentar que eu tenha. Segundo, eu não usei os recursos para as despesas chamadas eleitorais, ou seja, ocorridas entre a convenção e os 5 dias após as eleições. Portanto, eu não omiti o uso desse recurso na declaração da minha prestação de contas, porque eu não poderia simplesmente colocá-lo lá. Bem, esses são os fatos. Eu deles não me afastei em nenhum segundo. Em todo esse episódio eu só dei uma versão para os fatos que me dizem respeito. Eu considero absolutamente impróprio que eu tenha sido misturado em coisas que, fundadas ou infundadamente, têm outra natureza e outra origem. Na verdade, há 5 ou 6 meses, no noticiário das televisões aparece que o Deputado Roberto Brant está com o mandato para ser cassado por estar envolvido no processo de corrupção. Então, é inútil, é uma coisa que eu apenas tenho de ouvir, calar, silenciar, guardar comigo, porque é inútil lutar contra essa avalanche. Felizmente, em Minas, eu percebo claramente que esse tipo de conceito não se



cristalizou na consciência das pessoas. Então, até não é por perda de prestígio eleitoral que eu vou deixar de ser candidato. Eu vou deixar de ser candidato por uma forma individual minha de protestar contra tão grave ferimento à minha honra pessoal. Eu não tenho outra maneira de fazê-lo. Eu não posso discutir com a imprensa. Eu não posso discutir com os processos escolhidos por esta Casa. Eu não posso discutir com a CPI dos Correios que colocou 18 pessoas para serem cassadas numa sessão simbólica, em que não foi colhido o voto das pessoas e que não foi discutido o parecer do Relator, que o Líder Rodrigo Maia foi pedir a palavra e quase lhe cassaram a palavra. Ele teve de usar os poderes do Regimento porque não queriam deixar sequer falar. E o argumento que eles davam é que não podiam adiar nada porque tinham pressa. Pressa em quê? A pressa deveria ser de fazer justiça e não pressa de satisfazer a opinião pública com meia dúzia de pessoas que vão satisfazer a vontade de punição, que é uma coisa que faz muito parte da nossa cultura ibérica, em que as coisas se satisfazem com isso, com a penalização de culpados e de inocentes. Eu tenho como principal ativo nesta Casa os 19 anos que sou Deputado. Dediquei, como eu disse, todo o meu tempo, toda a minha vida a ser Deputado. Sempre achei que ter ética é ponderar e refletir cada voto que eu desse, cada relatório que eu fizesse numa Comissão de Finanças ou numa matéria de importância que me fosse dada para relatar. E eu desafio qualquer pessoa nesses 19 anos que me tenha visto decidir ou proceder que não fosse em favor do interesse público. Eu posso ter cometido, na opinião de certas pessoas, avaliações políticas com as quais elas não concordam. Eu fui capaz de brigar com o meu partido para lutar pela reforma da Previdência, e uma coisa que é penosíssima do ponto de vista eleitoral. Eu tinha o escudo do meu partido para defender uma causa que me daria votos, mas que não me daria paz com a minha consciência. Isso eu considero honra no exercício do mandato. E essa honra quem buscar vai encontrá-la em cada semana que eu passei aqui, em cada mês, aqui dentro, na minha casa, nos congressos de que participei, nas viagens que fiz para o exterior, em cada momento da minha intimidade, porque eu acho que o Deputado é Deputado o tempo todo, quando caminha na rua, quando vai ao *shopping*, quando vai ao supermercado, manter a dignidade, manter a compostura. E isso eu mantive o tempo todo. E é nome disso, em nome desse passado, em nome do meu compromisso com a



verdade, é que eu espero que esse Conselho me faça justiça, arquivando essa Representação, que eu considero que foi equivocada em todos os termos, porque são coisas cujos efeitos duram para sempre. Eu aplico a ela uma frase do poeta Jorge Luiz Borges a respeito da morte de Emma Kunz. Ele falou assim: “Há acontecimentos que continuam durando para sempre”. E esse é o típico acontecimento que na minha vida vai continuar durando para sempre. Pode até cair no esquecimento das pessoas. Na sociedade de massa, de informação instantânea, as coisas são esquecidas pelas pessoas muito rapidamente, mas eu não me esquecerei jamais disso. Eu passei todo esse tempo em silêncio, mas cada minuto de silêncio foi cristalizando a dor desse episódio em mim. E ele vai ficar para sempre. Então, é um acontecimento que vai durar para sempre. E é em nome desse esquecimento é que eu vou sepultar minha vida pública, vou continuar como cidadão, tentando ser útil ao meu País de alguma forma, mas é essa a decisão que tomei, é esse o procedimento que fiz e é com base nessas coisas, nesse passado e na maneira como eu ajo, que eu tenho certeza de que as pessoas, quando forem avaliar serenamente todas as coisas que me aconteceram, certamente vão optar pela minha absolvição aqui e, posteriormente, no plenário, para que eu possa voltar para casa sob as sombras de uma modesta reparação, porque é claro que uma absolvição minha não merecerá da imprensa e da opinião pública sequer uma milionésima parte do espaço que foi gasto com a minha exposição, tão grave exposição para quem vive exclusivamente da imagem, de mais nada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, usará da palavra agora o Relator, Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente Ricardo Izar, Deputado Roberto Brant, nobres companheiros do Conselho, ilustre Deputado Rodrigo Maia, Líder do PFL: é verdade, às vezes a gente fica ensimesmado sobre a vida política de cada um que milita partidariamente no universo da política em todos os seus momentos, em todos os seus lugares. A verdade é que a política é feita de coisa ingrata. Não digo a nossa posição, como conselheiros, no sentido de examinar e de analisar com extremo cuidado, evidentemente, as representações que aqui chegam, mas a vida justifica a afirmação que não é minha — que a política é feita de coisa



ingrata — e, sim, do grande Deputado que tivemos nesta Casa e que, inclusive, está inserido na história, principalmente da Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Djalma Marinho. Ele afirmava que a política é feita de coisa ingrata. Serve para V.Exa. isso. Não para nós, pelo menos neste momento que estamos atuando como conselheiros da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, porque sabíamos que em algum momento poderíamos encontrar situações como esta, como o Deputado Júlio Delgado já encontrou na Relatoria de um processo que tem movido paixões e, sobretudo, atenções, até certo ponto, exageradas, como outros procedimentos a que estamos assistindo na Casa.

Hoje, em nenhum momento, eu deploro a aceitação do cargo ou do mandato que eu exerço nesta Casa, como eu sei que também os demais colegas assumem corajosamente essa posição no sentido de julgar representações contra companheiros nossos.

Eu vou fazer umas perguntas. Trabalhei em cima delas. Evidentemente, algumas, que serão repetidas, V.Exa. já se antecipou, e não as considere, portanto, em termos de repetição, mas de avivação, para que a gente possa ter elementos suficientes para formação da nossa convicção.

Por exemplo: V.Exa. confirma a sua afirmação, tantas vezes reiterada na sua defesa, de que a USIMINAS seria a fonte dos recursos que lhe teriam sido entregues no dia 27 de agosto de 2004? Um monossílabo já basta.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Sim.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Reafirma também que tais recursos representavam uma contribuição que o Sr. Reinaldo Soares, Presidente da referida empresa, lhe ofereceu, na ocasião, para sua campanha eleitoral à Prefeitura de Belo Horizonte, dizendo mais que essa contribuição seria operacionalizada pelo Sr. Cristiano Paes, da SMP&B?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Sim, acrescentando que eu não solicitei essa contribuição.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Em depoimento perante a Comissão de Sindicância, V.Exa. declarou que a operacionalização da questionada contribuição da USIMINAS contou com a intermediação da SMP&B, de cuja a conta corrente, na



agência Assembléia do Banco Rural, foi sacada a importância de 102 mil 812 reais e 76 centavos, entregue em espécie pessoalmente ao Sr. Nestor Francisco de Oliveira, coordenador da sua campanha política, para ser transferido ao depoente, sendo o Sr. Nestor mero portador daquela quantia. O nobre Deputado ratifica sua declaração de que recebeu dita importância como destinatário final dos recursos?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Sim.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Deputado Roberto, na sua defesa, observei e transcrevi trechos que vou ler, para melhor compreensão da pergunta: V.Exa. sustenta que a fonte dos recursos não foi espúria nem ilegítima. Aí, o senhor diz: *“A USIMINAS, grande e tradicional empresa, uma das 3 maiores de Minas Gerais, transferiu recursos à SMP&B em contrapartida de faturamento de publicidade. Se esse serviços publicidade”* — é o senhor que está falando aí — *“de fato existiram ou não, no seu todo em parte, é questão de economia privada das duas empresas”*. V.Exa., então, admitiu a possibilidade de os recursos não serem pagamento por serviços realmente executados.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Eu suponho que não.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Evidente. Mas, dentro do raciocínio da sua defesa, *“simples expediente para transferência, por via indireta, de contribuições para campanha eleitoral”*. Está certo?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Está certo. Foi o mesmo instrumento que eles usaram para dar uma contribuição ao candidato João Leite e provavelmente para o Prefeito Fernando Pimentel.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Portanto, eu estou fazendo considerações... V.Exa. nega qualquer ligação sobre a existência desses recursos e o chamado esquema do “valerioduto”?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Claro. Na verdade, eu nem sabia quem era o Sr. Marcos Valério. Vim tomar conhecimento da existência física dele com os acontecimentos que hoje são de domínio público, mas eu conhecia muito o Sr. Cristiano Paz, que é o dono da empresa SMP&B há mais de 20 anos, e sabia da conexão entre a USIMINAS e a SMP&B, que, aliás, continua existindo.



O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - É. O que na realidade, Deputado Roberto, nos dificulta aqui, e eu tenho conversado com alguns companheiros do Conselho, é essa renitente negativa de alguns da USIMINAS virem aqui prestar um esclarecimento, até como um tributo de cordialidade com as coisas públicas do País, porque fica cinzenta essa recusa reiterada de não comparecer a um tribunal de inquirição, segundo eles pensam que isso seja.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Bem, a USIMINAS é uma empresa de capital aberto, tem uma composição de controle bastante complexa, tem vários grandes grupos: Vale do Rio Doce, BRADESCO etc. Ela é uma sociedade de capital aberto. Então, se ela admitir isso, realmente o Presidente iria perder o emprego de Presidente certamente. Agora, eu chamo a atenção para o fato de que ela jamais desmentiu isso, primeiro. Segundo, as declarações dos outros candidatos, principalmente do João Leite. Terceiro, outros candidatos a Prefeito, de Divinópolis e de Nova Lima, confessaram na época. Quem for compulsar os jornais da época vai encontrar isso. Finalmente, eu acrescento aqui que o Sr. Cristiano Paz, depondo na Comissão Mista dos Correios, ele praticamente confessou, porque, quando perguntado pelo Deputado Osmar Serraglio, ele disse: *“Não, tudo que é da USIMINAS passa pela minha mesa”*. Mas, então, foi a USIMINAS? Não, foi eu... Como? Então, até os jornais *Estado de São Paulo* e o *Globo* — eu coloquei aí até uma cópia das matéria do dia seguinte —, os 2 jornais entenderam que ele estava confirmando a origem do recurso, que era da USIMINAS. Poderia ser um faturamento de publicidade, Deputado Nelson Trad, como poderia ser outra modalidade também. Tem essas chamadas bonificações, que as empresas de publicidade dão para as agências. Pode ser também que a própria agência de publicidade, tendo em vista os faturamentos continuados e vultosos com a USIMINAS, quisesse, enfim, encontrar uma maneira. Então, eu não sei exatamente qual foi a maneira da transferência do recurso. Agora, a USIMINAS, quando surgiu o problema, ouviu os maiores juristas do Brasil e confessou a todos eles que tinha feito e como tinha procedido. Um deles, aliás, era um advogado a quem eu consultei. Não posso dizer o nome, porque, na verdade, foi... Aliás, 2 advogados, um em Minas e um em Brasília — o de Brasília é uma das sumidades brasileiras —, e a USIMINAS tinha procurado para saber como proceder para que não pudesse ser identificado.



Então, na verdade, eu acho que a USIMINAS procedeu mal, mas eu posso ter... Eu pergunto, Deputado Nelson Trad: uma empresa de publicidade que à época era notoriamente ligada ao Governo Lula e ao PT, hoje ninguém tem dúvida disso, por que ela iria fazer uma contribuição ao Deputado Roberto Brant, com 3% de intenção de voto, que estava lá para fazer campanha contra o candidato do PT, o Deputado Fernando Pimentel? E por que essa contribuição era de 102 mil 826 reais e 72 centavos? Quer dizer, há uma série de elementos que conduzem claramente ao fato de que realmente a origem é essa. Se V.Exa. prestar atenção, as outras entregas de dinheiro da SMP&B e da DNA para outros partidos e outros Parlamentares eram sempre em valores redondos: 400 mil, 500 mil, 1 milhão, 2 milhões. Nunca foi um valor dessa natureza. Então, realmente, eu não tenho essa confissão, mas eu acho que todos os elementos aqui alinhavados podem levar claramente à conclusão de que se trata de recursos de uma empresa privada com essa destinação.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Agora, veja V.Exa. como a sua perplexidade é o eco da nossa em relação a esse procedimento escuso, assim fugídio da USIMINAS. Eu trouxe datilografado para cá, através da análise da sua bem elaborada defesa. Por exemplo, V.Exa. declarou que a USIMINAS teria destinado pelo mesmo modo contribuições aos 2 outros concorrentes nas eleições municipais com a intermediação da SMP&B. Isso aí está bem caracterizado.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Inclusive eu mostro aí uma declaração do Deputado João Leite. Está aí na minha defesa ele próprio declarando isso. Agora, ele fez uma nota oficial à campanha dele, o coordenador assinou. O Prefeito de Belo Horizonte, não, optou por negar. Então, está negando e vai discutir isso na Justiça.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Agora, Deputado Roberto, vamos procurar sair dessa perplexidade em relação a essas contribuições. Eu anotei e perguntei: por que a empresa assumiria o risco de recorrer a um esquema sabidamente irregular e ilegal de contribuição quando, corretamente, poderia fazê-lo em obediência à lei em vigor de forma transparente, tanto mais que estaria apoiando os 3 candidatos ao mesmo tempo?



O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Essa é uma pergunta interessante, Deputado Nelson Trad. Primeiro, eu pergunto para qualquer pessoa para dizer: eu teria interesse em receber esse recurso fora da declaração? Claro que não! Primeiro que eu receberia 50 mil a mais; segundo, que eu poderia aplicá-lo regularmente na minha campanha. Que proveito eu poderia tirar por receber o dinheiro? As pessoas que querem receber dinheiro sem declaração são pessoas que não querem mostrar a origem do recurso. A origem da USIMINAS enobreceria a minha prestação de contas, e não o contrário. Agora, por que ele fez isso? Eu realmente não sei dizer, porque, na verdade, ele fez o mesmo procedimento inclusive com o Prefeito do PT, o Prefeito de Belo Horizonte, que estava buscando a reeleição. Certamente, ele achava difícil conseguir... No meu caso era simples porque eu era um candidato da Oposição, contra o Governo Federal, contra o Governo Municipal e contra o Governo Estadual. Então, na verdade, nenhuma empresa queria aparecer contribuindo para a minha campanha. De outro lado, como é que ele iria justificar para os acionistas da USIMINAS que ele iria dar dinheiro para um candidato que não tinha a mais remota chance de vencer a eleição, porque geralmente as empresas privadas fazem um cálculo de custo-benefício. Elas investem no candidato e esperam que esse candidato lhes retribua no futuro de alguma forma. No meu caso, eu não tinha retribuição a dar. Ninguém apostava um centavo na minha eleição. Agora, por que ele deu isso inclusive para os outros, eu realmente não sei dizer. Agora, quero dizer que a SMP&B, àquela época, era uma empresa idônea em Minas. Ninguém sabia que ela tinha essas vinculações com o Sr. Marcos Valério e que tinha essas conexões que hoje estão desvendadas.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - V.Exa., por certo, em nenhum momento há de admitir que estamos percorrendo um caminho aqui em busca daquelas pegadinhas tão agressivas e que não se adaptam ao meio onde nos encontramos. E por isso mesmo alguma pergunta do Relator V.Exa. há de admitir como concreta em termos daquilo que V.Exa. afirmou e eu, na verdade, admiti como existente, como viria a existir, como de fato existiu agora. Então, nessas perguntas não creia V.Exa. que, em algum momento, nós estamos colocando uma casca de banana aí.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Não. Nós estamos cavucando a verdade.



O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Então, eu formulei o seguinte: V.Exa. afirmou que a verba que lhe foi transferida pela USIMINAS, no valor líquido de 102 mil 812 reais e 76 centavos, que, na realidade, deve ter ficado quebrado assim em função de impostos ou de taxas...

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - E a comissão da agência. A agência cobra 20%. Na verdade, ela cobrou porque foram faturas de publicidade, ela ficou com os 20% para ela.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Então, é a comissão da SMP&B.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - A comissão, como se serviço de publicidade fosse. Daí, Deputado Nelson Trad, que eu disse na minha defesa que provavelmente foi contra uma fatura de publicidade, porque os impostos que incidem sobre faturamento publicitário não são do valor de 32%. Por quê? O único imposto que incide no faturamento é PIS, COFINS e ISS. Depois, se apurado o lucro no final do exercício, o Imposto de Renda. Não daria nem um terço disso que está aí. Na verdade, dá 10% ou 12%. Agora, se acrescentarmos aí 20% de comissão de agência, que é a comissão legal, o senhor vai encontrar exatamente o valor de 32%. Daí que eu me atrevi a supor que foi contra faturamento de publicidade.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Então, reformulo na seguinte forma: o senhor afirmou que a verba que lhe foi transferida pela USIMINAS, no valor líquido de 102 mil 812 reais e 76 centavos, destinou-se inteiramente ao pagamento de pendência financeira junto à empresa de comunicação limitada, não é? PM...

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - PMP Comunicação.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Relacionada à produção e veiculação de programa partidário em cadeia regional, ocorrido em 31 de maio.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Perfeito.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Na véspera da convenção para a escolha dos candidatos.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Perfeito.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - E, portanto, fora do período propriamente eleitoral.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Perfeito.



O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Embora a mensagem publicitária tenha conexão com a campanha política.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Perfeito.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Para demonstrar sua afirmação, V.Exa. muniu-se de uma declaração do Presidente do Diretório Regional do PFL de Minas e da própria empresa de comunicação, obtidas mais de 1 ano depois.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Entretanto, há uma clara contradição entre o faturamento com nota fiscal da empresa, emitida à época, ou seja, em 22 de setembro de 2004, da qual consta como sacado o Comitê Financeiro Municipal Único, responsável pela movimentação de recursos de sua campanha, e figura como serviços prestados à produção de programas eleitorais de tevê, rádios e comerciais para tevês, obviamente utilizados numa promoção da candidatura em curso.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Posso responder?

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Aí a pergunta: se os recursos foram faturados como débito do comitê de campanha, como poderiam ser utilizados para pagamento de obrigações partidárias pregressas?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Na verdade, Deputado Nelson Trad, o que ocorreu foi o seguinte: quando chegou dia 22 de setembro, ou seja, a uma semana da eleição, eu vi que a campanha não prosseguia. Então, eu usei o recurso que estava lá guardado e que não podia ser aplicado em despesa do período eleitoral para pagar. Eu pedi à empresa que me desse um recibo. Por quê? Não era para me prevenir contra uma situação como a que afinal ocorreu, porque eu jamais poderia imaginar que ocorresse; foi para me prevenir de uma segunda cobrança do mesmo dinheiro. Então, eu pedi: *“Dê-me o recibo, uma nota fiscal do pagamento”*. Eles têm a sede em Curitiba, e eles deram ordem à sede, em Curitiba, para mandar um recibo e a nota fiscal. Eles mandaram e eles deram a nota fiscal como as outras que eles tinham feito. Porque nada me... Esse documento era um documento que eu tinha pedido apenas para meu uso pessoal, na minha relação contra a empresa, se amanhã a empresa dissesse que eu não tinha pago a ela o programa. Foi um detalhe que me passou totalmente despercebido. A funcionária da contabilidade



preencheu dessa maneira. Nem cogitei de mudar porque eu, como pessoa física, não tenho contabilidade. Queria só um documento de que eles tinham recebido. O que me interessava, Deputado Nelson Trad, era o que está embaixo da nota fiscal: "Recebemos". Porque eu já, em uma eleição de Deputado, tive um problema com agência de publicidade, que me cobrou 2 vezes. Porque essas coisas são muito combinadas de boca e nem sempre ficam documentadas. Então, a contradição é uma contradição de um erro da contabilidade da empresa na época. Tanto é isso que pedi a eles que me dessem uma declaração, que eu considero retificadora dos termos do cabeçalho da nota fiscal. O dono da empresa pediu à contabilidade e a contabilidade preencheu exatamente o modelo das outras notas fiscais que ela estava emitindo contra pagamentos de despesas propriamente eleitorais. Então, na verdade, é uma contradição puramente formal e não substantiva. Queria apenas munir-me de um recibo de que eu tinha pago à empresa aquela importância para que ela não me pudesse cobrar novamente ou cobrar do PFL.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Deputado Roberto, V.Exa. afirmou na Comissão de Sindicância que contratou verbalmente com a empresa um pacote de serviços de publicidade orçados em 400 mil reais, para fins partidários.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Não. Os 400 eram o programa eleitoral, do período eleitoral, e mais o programa. Eu fiz um pacote. Eu pagaria os 400 mil...

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Está certo.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - ...que cobririam o programa e mais o programa de 5 minutos que eles fizeram, 12 ou 13 programas, por aí.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Meu raciocínio é que, desse montante de 400 mil, 270 foram pagos com recursos normais da campanha e constaram da sua prestação de contas como correspondendo a despesas eleitorais.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Quanto à outra parte, que seria o custo de produção do programa partidário em fase pré-eleitoral, cujo pagamento V.Exa. assumiu para honrar seu compromisso, teria lançado mão desse dinheiro oriundo da



USIMINAS que não poderia ser declarado como recurso de campanha, remanescendo o débito de 27 mil 187 reais e 24 centavos?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Exatamente, que nunca foi pago.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Em relação a esse saldo da dívida, no montante de 27 mil 187 reais e 24 centavos, V.Exa. afirmou que isso ficou para as almas.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - É...

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - *"São pessoas minhas amigas"*.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - São. Exatamente.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Agora, eu gostaria de completar isso e V.Exa. há de explicar, por especial gentileza, inclusive em nome do respeito que V.Exa. tem à Casa, o seguinte: como justamente o programa partidário, produzido com larga antecedência para ser exibido em maio de 2004, teve postergada a sua quitação? Ou seja, por que a parcela de 270 mil, recebida em primeiro lugar, seria relativa à produção eleitoral em curso, ao passo que a segunda parcela, de 102 mil 812 reais e 76 centavos, seria para pagar o programa partidário anterior à campanha, sem contar com a condescendência do credor ao relevar a cobrança de mais de 27 mil?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - É, na verdade ele fez o programa partidário como um investimento para ele depois fazer o programa da minha campanha. Ele certamente imaginava que a minha campanha teria no final uma dimensão muito maior do que no final teve. Tanto que mandei parar a ida de equipamentos, essa coisa toda. Então, ficou estabelecido apenas que era um pagamento mínimo de 400 mil, mas que poderia crescer conforme a campanha crescesse. A campanha não cresceu, então foi mais uma... O Sr. Iran Pessoa trabalha há muitos anos fazendo programas para o PFL do Paraná e também para o PFL nacional. Então, é uma pessoa que tinha totalmente a nossa confiança e saberia que, em qualquer circunstância, se eu não pudesse honrar, o partido honraria etc. Então, na verdade foi um investimento que ele fez para fazer o programa para mim — o programa eleitoral propriamente dito.



O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Muito bem, mas então a doação da USIMINAS foi destinada à campanha eleitoral?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - A intenção da USIMINAS foi essa.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Ah, sim. E não um programa partidário?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Não. Ela nem sabia do programa partidário. A USIMINAS doou a quantia e como eu vi que a campanha estava chegando ao final, para que eu iria pegar um recurso que eu não poderia declarar?

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Na verdade, pelas suas declarações de defesa, eu deduzi — e pode ser até que não seja correto — o seguinte: que a doação foi recebida com específica destinação eleitoral, pouco importando o uso que dela tenha sido feita. Ainda mais se atentarmos que subsistem, como já foram apontadas, sérias contradições entre a nota fiscal da SMP&B Comunicações e a declaração exarada pela mesma agência de publicidade.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Mas isso eu já expliquei a V.Exa. Quando na época eu pedi a nota fiscal, eu não queria a nota fiscal. Eu não precisava de nota fiscal. Eu queria um recibo que me preservasse porque, como tudo tinha sido combinado verbalmente, terminada a eleição, ele poderia querer cobrar novamente. Eu estava dando um recurso para ele em dinheiro e queria que ele me desse um recibo. Ele mandou emitir essa nota fiscal. Ele não entrou em maiores detalhes com a sua contadora. A contadora, então, fez a nota nesses termos e contabilizou lá para ele. Para ele, sim, precisava ser nota fiscal contabilizada, porque ele está em dia com toda a legislação fiscal. E eu era a pessoa física. Eu queria apenas um documento que me preservasse de uma repetição do pagamento. A contradição é puramente formal. Na época, eu não me preocupei com esse detalhe, porque para mim era irrelevante. Era absolutamente irrelevante. O que interessava era que ele comprovasse que ele tinha recebido a importância. Eu só estava preocupado em não ser cobrado por uma quantia que já havia sido paga.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Na realidade, fiquei embaraçado em termos de conclusão. Examinando tudo aquilo que nós tínhamos já como produto da sua defesa e das suas declarações ainda na Corregedoria, o seguinte: *“Como é que o Deputado”* — eu fazia a pergunta — *“pode fugir dessa prestação de contas de*



despesa ilegal para fins eleitorais, e fica preso na realização de uma despesa ilegal para fins partidários, sendo certo que, em ambos os casos, a contabilização das operações, inclusive a origem e a destinação dos recursos, em suma, a transparência de condutas e de operações contábeis e financeiras, constitui exigência da lei partidária”.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Na verdade, o programa... Como o partido não tinha dinheiro para fazer e eu assumi, porque eu precisava desse programa, fazia parte, e como o recurso estava lá, eu paguei. Agora, ele não... Eu não descumpri a legislação eleitoral, porque isso não é uma despesa realizada em período eleitoral; eu não descumpri a legislação fiscal, porque a doação era um rendimento não tributável. A empresa que recebeu declarou e pagou os impostos. A SMP&B não abateu, ela contabilizou a doação como doação e não abateu do lucro bruto para efeito de apuração do lucro tributário. Então, eu não me vejo participante de nenhum esquema de ilegalidade.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Eu, no meu trabalho de Relator, sinto-me satisfeito. Apenas para retificar aquilo que, no começo da minha atuação nesse momento, eu afirmei sobre a ingratidão das coisas políticas, às vezes. É porque, em determinado momento da minha vida Parlamentar, nesta Casa, talvez no início do segundo mandato, eu tive a honra de liderar o Deputado Roberto Brant, na bancada do PTB. Aliás, peguei uma quadrilha de mineiros — porque foram 4 (*risos*) — de altíssimo nível intelectual, político, larga experiência e que na realidade me ensinaram muito como se viver com honra e dignidade nesta Casa. Deputado Roberto Brant, eu faço uma homenagem aos 4. Leopoldo Bessoni, Deputado Bonifácio de Andrada e o passional Deputado José Resende. Por isso mesmo eu me sinto também um pouco na afirmação do Deputado Djalma Marinho de que a política é feita de coisas ingratas. Mas de certa forma foi muito prazerosa a participação de todos aqueles que querem encontrar o caminho seguro de se fazer justiça nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado Nelson Trad. Com a palavra o Deputado Josias Quintal.



O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Deputado Roberto Brant, preliminarmente, quero dizer a V.Exa. que tenho a melhor das impressões acerca de V.Exa., do seu trabalho, de sua competência, enquanto Parlamentar, de sua trajetória política. Então, o senhor me passa a melhor das impressões, a melhor das imagens. Eu vou fazer-lhe perguntas, vou interrogar-lhe. V.Exa. pode estar certo de que eu estarei também torcendo para que toda essa impressão que tenho de V.Exa. se confirme através do Relator, de seu processo, de modo que eu possa acompanhá-lo. V.Exa. tem a felicidade de estar com seu destino político... Embora já tenha declinado do interesse em se manter na política, V.Exa. tem a sorte de ter Relator que tem não somente sabedoria, mas, na mesma proporção, coragem para tomar posições e, na busca da razão, da verdade, ele com certeza não se vai dobrar à opinião pública, enfim, a pensamentos que possam ter até uma certa unanimidade de onde quer que venham. Então, parabéns pelo privilégio de ter o Relator Nelson Trad, a quem pretendo acompanhar no voto.

Mas feito isso, Deputado, não basta — isso está no jargão popular — parecer honesto, parecer correto, é preciso provar. As circunstâncias da vida lhe trouxeram a essa situação de ter de provar que é honesto, que é correto. Portanto, por mais boa vontade que tenhamos, nós vamos ao extremo na busca dessa verdade, na confirmação dessa verdade, fazendo perguntas inclusive que possam desagradar a V.Exa., mas é o nosso papel e vamos fazê-lo, para que depois do voto tenhamos consciência absoluta de que fizemos uma opção correta no voto.

Quero, assim, começar discordando de V.Exa., de algumas colocações e fazendo a minha crítica. V.Exa., na exposição, disse que discorda, ou melhor, V.Exa. disse que todos os processos devem passar pelo Plenário. Eu discordo. Eu acho que todos os processos instaurados contra Parlamentares, se não tiverem razão de ser, eles devem ficar naquelas instâncias mesmo intermediárias que antecedem o Plenário. Devem ficar na Corregedoria, devem ficar nas CPIs e não devem ter prosseguimento. Estranhamente, o processo de V.Exa. passa por essas instâncias, ele não ficou lá. Alguma coisa tem de errado nisso aí, ou a sua situação, o seu caso, as suas explicações não convencem, ou a Corregedoria erra, ou a CPMI erra em submetê-lo a esse constrangimento, dando prosseguimento ao processo.



Nós vamos analisar e, ao final, se tiver de fazer a crítica a essas instâncias, vamos fazer também, mas a mim me parece que os processos contra Parlamentares, não havendo razão de ser, devem ficar nessas instâncias. Elas devem ter a responsabilidade de arquivar os processos, de não dar prosseguimento lá nas instâncias delas.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Eu posso responder a cada colocação ou o senhor prefere fazer todas?

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Não, a seu critério, o senhor pode fazer pontualmente, como pode fazer depois, de forma acumulada.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Vou fazer pontualmente. Eu, em tese, concordo com V.Exa., tanto que até na minha defesa faço menção a isso. Eu chamo a atenção para o fato de que o relatório da CPI diz claramente o seguinte na pág. 58, diz o Relator: *"Inicialmente, eu cogitei de graduar as diversas responsabilidades, mas fui alertado por membros da CPI de que, se assim o fizesse, estaria emitindo juízo de valor. Então, deixei de fazê-lo"*. Em seguida diz mais: *"Cogitei também de excluir alguns nomes da lista. Deixei de fazê-lo alertado pela mesma advertência de que, se assim fizesse, estaria fazendo juízo de valor"*. Então, Deputado, na verdade, a CPI do Orçamento, por exemplo, há muitos anos, fez juízo de valor e mandou alguns Deputados para a Comissão de Ética e absolveu outros. Essa não, preferiu colocar todos os 18 e numa decisão em que o Relator diz que não fez juízo de valor e que o Plenário não discutiu o relatório, não discutiu o nome. E vou dizer mais uma coisa, porque não me pediu reserva, então eu posso transmitir: o Relator da Comissão Mista, o Deputado Osmar Serraglio, ao me ver terça-feira no plenário da Câmara, veio até mim e disse o seguinte: *"No plenário votarei a seu favor, votarei com você"*. Significa que certamente eu era um dos nomes que ele cogitava de excluir. Mas eu quero lembrar, Deputado, que houve uma pressão da opinião pública tremenda na época, inclusive alguns jornais disseram que o meu nome seria excluído como o de mais um outro, e, no final, todos estiveram lá. A mesma coisa ocorreu com a Corregedoria. A Corregedoria ficou pressionada pela imprensa, que dizia: *"Lá vem a pizza, lá vem a pizza"*. Pois havia sido nomeado o novo Presidente da Casa. O mesmo em relação ao sentimento que também vigorou na Mesa da Câmara, quando ela examinou o caso. Então, quando é um caso



individual, essas instâncias se arriscam a absolver o condenado; como eram 18 — e ali estavam presentes inclusive o Deputado José Dirceu e outros importantes nomes —, na verdade, ninguém teve coragem ou achou que não era conveniente. Na verdade, todos disseram que o fórum para se fazer a avaliação é o Conselho de Ética. E assim todos entraram. Foi um julgamento coletivo. Essa, inclusive, é uma das razões pelas quais abandono a vida pública. Acho que nenhum homem no século XXI pode ser julgado coletivamente. Todas as pessoas têm que ser julgadas como estão sendo julgadas aqui, individualmente. O julgamento coletivo é uma barbaridade, porque cada um estava envolvido em um caso completamente diferente. É nesse sentido que também concordo quando V.Exa. diz que cada órgão deveria ter feito seu julgamento, mas, na verdade, abstiveram-se de fazê-lo. Lembro ainda que, quando a Corregedoria, no primeiro momento, resolveu não examinar nenhum caso e remetê-lo, de plano, para o Conselho de Ética, recebemos uma carta do Corregedor, Deputado Ciro Nogueira, na qual dizia que queria chamar a atenção porque a remessa dos autos da Corregedoria para o Conselho de Ética não envolvia nenhum juízo de valor. É um documento que tenho, está nos meus papéis. Num segundo momento, então, ouviram-nos. Nós nem fomos ouvidos num primeiro momento. Depois algumas pessoas entraram na Justiça e todos foram ouvidos. Na verdade, eu já não queria ser ouvido naquela instância, porque não acreditava mais que aquela instância tinha condições políticas para exercer a coragem da justiça, que é uma das coragens mais altas que se exige de um homem.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Deputado, em sendo verdadeiras a sua afirmação e a sua resposta, é reprovável a postura da CPI, não somente a do Relator, como também a de todos os integrantes da CPI que devem ter votado no seu caso. Em sendo verdadeira sua afirmação.

Outra observação que V.Exa. faz é que o homem deve ser julgado pelo conjunto de sua obra. É correto. Mas, no caso, o conjunto da sua obra vai certamente agregar valor ao nosso julgamento. Mas vamos julgá-lo pelo feito e não pelo conjunto da obra.

O caso de V.Exa. é bastante especial, é *sui generis*. Não é caixa 2; não se obriga a uma declaração pela lei eleitoral, porquanto não se estava em campanha, não era dinheiro para campanha; não é rendimento tributável. Afinal, como se



enquadra essa situação? Não é caixa 2; não se obriga a declaração pela lei eleitoral; não é rendimento tributável e, mesmo sendo tributável, penso que na declaração de renda deva ser declarado... Afinal, como se enquadra essa situação?

Antes da resposta, cumprimento V.Exa. e faço mais uma pergunta, para que V.Exa. dê uma resposta às 2 perguntas.

O partido recebeu esses recursos em algum momento? Esse recurso foi aplicado no pagamento de trabalho político-partidário? O partido declarou esse recurso?

A Lei nº 9.096 obriga os partidos a fazerem balancete todo ano. Com campanha ou sem campanha, é feito um balanço contábil todo ano. É o art. 32 que obriga os partidos a lançarem na contabilidade todos os valores que constituíram seus fundos. Como esse recurso veio para sua mão? Não sei se V.Exa. o apresentou ao partido, mas é certo que V.Exa. pagou despesa do partido. Então, como o senhor responde a todas essas questões? Quer dizer, não é caixa dois; não é dinheiro tributável; não se obriga a declarar no balancete de campanha, mas se obriga o partido a declarar no balancete contábil de uma outra forma. Como o senhor explica essas coisas todas, também informando se o partido declarou na contabilidade anual?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - O partido não declarou. O que ocorreu? O partido tinha direito a um programa de 20 minutos uma vez por ano ou uma vez a cada semestre. Quando ele fez o programa — eu já disse — nos diversos centros de transmissão, ele fez um programa de natureza regional, com políticos regionais, e ele pagou com os recursos da sua contabilidade, e não tinha recursos para fazer o programa em Belo Horizonte. Então, eu assumi a responsabilidade. Eu falei: eu vou ao banco, eu vou encontrar uma maneira, porque eu preciso desse programa — e eu sou bastante conhecido. Então, fizemos o programa, e eu fiquei devendo. Isso seria para acertar no futuro, de alguma maneira. A forma pela qual ela foi acertada foi um produto do acaso. Aí, vou responder sobre o problema do caixa dois. O recurso que eu recebi veio originalmente para compor o financiamento da minha campanha, financiamento não declarado à campanha. Ele veio com essa intenção. Foi com essa finalidade que a USIMINAS me ligou e pôs os recursos à minha disposição. Pode ser até que, se eu tivesse tido outra sorte na campanha, eu



tivesse usado o recurso para ampliar minha campanha e, aí, eu teria usado o caixa dois na campanha e teria omitido a declaração. Como a campanha não evoluía, eu tinha essa responsabilidade com o partido; então, eu deixei de usar minha atividade de campanha, ou seja, contratar mais moças, alugar mais automóveis, fazer mais *outdoors*... Pelo contrário, na época em que o recurso ficou disponível, eu cancelei meus *outdoors* em Belo Horizonte e não fiz mais despesa nenhuma de campanha. Então, não é despesa não declarada, porque não foi despesa eleitoral realizada entre a data da convenção e o registro da candidatura e 5 dias após as eleições. Então, eu não tinha como declarar porque não era. Então, o recurso estava existente ali. Não é recurso omitido na declaração de renda, porque ele não é tributado. Deveria talvez ser declarado naquele *Pagamentos a Terceiros*. Esse é um dispositivo da lei fiscal brasileira que manda que todas as pessoas na sua declaração de renda declarem todos os pagamentos que fazem. O Everardo Maciel me disse: “*Essa é uma lei que não pegou, porque ninguém declara. Não há um brasileiro que declare*”. Porque, na verdade, se a lei for levada ao pé da letra, todo mundo teria de declarar todos os pagamentos que fazem a outras pessoas. Então, é uma lei que até hoje nunca foi exigida dos contribuintes, e eles vão inclusive procurar uma forma para estabelecer valores mínimos etc. Então, na verdade...

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Embora, Deputado... embora seja um volume considerável, não é?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Sim. Eu poderia ter declarado, e ainda posso, até 31 de dezembro, ou a qualquer época, retificar. Porque a única finalidade dessa declaração é para conferir, para checar se o beneficiário do recurso cumpriu suas obrigações fiscais, ou seja, se declarou aquele recurso e colocou na sua contabilidade. No caso, tenho certeza antecipada que fez, porque emitiu a nota fiscal regular. Então, na verdade, é *sui generis* mesmo, porque eu poderia perfeitamente ter usado o recurso na campanha — e aí eu teria deixado de declarar.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Então, para finalizar, esse recurso realmente não é contabilizado e nem declarado em nenhum momento, em nenhuma circunstância?



O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Só poderia ser declarado... bem, ele foi declarado. A SMP&B declarou que fez a doação a mim. Eu não declarei, porque não era tributável, e a PMP Comunicação declarou no seu Imposto de Renda, está lá na sua contabilidade que ela recebeu o recurso. Não foi declarado pelo partido, porque aí foi um programa que o partido deixou... ficou no ar. Ficou uma coisa, realmente, no ar. A firma recebeu e não cobrou do partido. Se não tivesse recebido, ia cobrar do partido, ou aqui, em Brasília, ou em Belo Horizonte, ou em alguma parte.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Está bom. Eu quero, ao finalizar, apenas fazer uma referência aos senhores companheiros, aos demais Relatores, porque fiz uma referência ao Nelson Trad e posso ter passado a impressão de, ao elogiá-lo, estar agindo com deselegância para com os demais.

Quero me dirigir aos Relatores e dizer que tenho a mesma impressão de todos os demais Relatores, que já demonstraram em outros julgamentos também essa coragem e competência, o que certamente vai acontecer muitas vezes mais, inclusive no seu caso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - Próximo orador, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais colegas de representação do Conselho, aqueles que acompanham esta sessão em solidariedade, creio eu, ao Deputado Roberto Brant, quero contribuir com o nosso trabalho aqui, que é um trabalho que a toda oitiva e a toda sessão revela a exigência fundamental que extrapola este Conselho: ou nós mudamos em profundidade as regras de financiamento de campanha e da atividade política neste País, ou nós vamos recorrentemente enfrentar esse tipo de problema. Por isso um dos erros mais graves do Governo, que tem grande poder de iniciativa legislativa, e nosso foi a postergação da reforma política e da reforma da política neste País. Sem isso, vamos ficar rodando, patinando, enfrentando situações que sempre são constrangedoras.



Porque eu vejo, sinceramente, no Deputado Roberto Brant, um depoimento de franqueza: não buscou nem advogado, não indicou testemunhas, assume a sua condição, não terceirizou o mandato e acabou envolvido com o que há de mais negociata — e isso está se vendo nas CPIs — em termos de interseção do privado com o público na política: SMP&B, Banco Rural e companhia ilimitada.

Mas eu queria, Deputado Brant, fazer apenas algumas indagações nessa linha em que estamos procurando aprofundar as questões, que não me ficaram muito claras. O senhor afirma aqui que esses recursos, os R\$102.812,76, na verdade vieram da..., foi uma contribuição da USIMINAS, feita para os principais candidatos que disputaram a Prefeitura de Belo Horizonte em 2004. A USIMINAS não negou essa sua afirmação. O senhor acha que ela teria condições de assumir isso? E por que a operação via SMP&B? Essa é uma primeira indagação.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - A SMP&B é a agência da USIMINAS desde o tempo em que a USIMINAS era uma empresa pública. E o Presidente da USIMINAS atual era o mesmo Presidente da USIMINAS quando ela era empresa pública. Antes da privatização, ele era Presidente da empresa, era funcionário de carreira da empresa. Então, ele usou a SMP&B por esse motivo. Deve ter usado em outras oportunidades, não comigo nem que eu tenha notícia.

A contribuição aos outros candidatos eu só vim a saber agora. Eu, na verdade, durante a campanha, não sabia. Agora fiquei sabendo, porque o candidato João Leite deu uma nota oficial ao comitê de campanha declarando que tinha recebido. E aparece também o coordenador da campanha do PT, em Belo Horizonte, que se chama Rodrigo Fernandes. Ele aparece também recebendo a importância, quebradinha, igual a minha. Ele era o coordenador financeiro da campanha do Prefeito de Belo Horizonte, que nega até ter recebido. Quer dizer, o Sr. Rodrigo Fernandes declarou à Polícia Federal que não recebeu, não recebeu. Mas está lá nos documentos da CPI, tem lá a carteira de identidade, tem assinatura, tem todos os elementos possíveis.

Então, na verdade, a USIMINAS preferiu ocultar, porque, certamente, ela deve ter contribuído para outras campanhas. Não sei, não faço idéia.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas nesse caso do ex-candidato João Leite e do...



O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Do João Leite, ela contribuiu porque...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ... e do candidato vitorioso Fernando Pimentel, também foi através da SMP&B?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Sempre através da SMP&B. E nós ficamos sabendo disso através dos documentos, na CPMI dos Correios. Aparece lá o coordenador da campanha do João Leite, Paulo Roberto Menicucci, recebendo 204 mil, e aparece o Sr. Rogério Fernandes, coordenador financeiro da campanha do Fernando Pimentel, recebendo 274 mil e também uns quebradinhos e centavos. Sendo que, no caso do João Leite, ele deu uma nota oficial à coordenadora de campanha, confirmando que usou recurso e dizendo que a origem era a USIMINAS.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E declarou na contabilidade, junto ao Tribunal Regional Eleitoral?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Não, não, não, não. Ninguém declarou porque não tem como, Deputado. A legislação brasileira é fechada. Se o cheque não vem nominativo ao comitê de campanha, ele não pode ser declarado; se ele for declarado, a prestação de conta é considerada irregular, e o candidato não pode nem ser diplomado. Se o candidato, por iniciativa pessoal, mesmo com recurso no banco e declarando... Não vale. Ele tem uma... Aí, homenageou-se muito a forma em detrimento da substância. Então, uma futura legislação eleitoral poderia deixar em aberto essas coisas. As pessoas poderiam durante 30 dias para poder declarar, porque o objetivo da lei é dar transparência ao mecanismo de financiamento para evitar que as pessoas sejam eleitas com recursos espúrios, ou que façam abuso de poder econômico. Então, o que eu defendi na minha defesa é que eu não usei recurso espúrio que veio do tráfico de drogas, veio de quadrilhas criminosas, ou veio de Governo ou de ações de corrupção governamental. E, segundo, não fiz abuso de poder econômico, porque abuso de poder econômico no meu caso era crime impossível, porque a minha campanha não gastou nem 1% do que gastou a campanha vitoriosa e nem 10% do que gastou a campanha do Deputado João Leite. E não foi por isso que eles tiveram mais votos do que eu, não. Mas é porque eram



campanhas mesmo, estruturadas financeiramente. A minha não tinha ninguém. Eu, na verdade, fiz a campanha sozinho. Eu não tinha...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E outras candidaturas, que eu não sei se existiam, também receberam...

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Nos jornais da época...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ... outras até mais bem posicionadas nas pesquisas do que a de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Na época, os jornais deram que o candidato a Prefeito de Nova Lima tinha recebido...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, não, mas em Belo Horizonte mesmo.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Ah, não. Só teve 2 candidaturas, 3 candidaturas. As outras 2 candidaturas, uma era do candidato do PSTU e outra de um outro partido menorzinho. Eram candidatos que tiveram menos de 1%. Não tem notícia. Acho que não.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O senhor falou aqui que não solicitou jamais essa doação, nem para a USIMINAS, nem para SMP&B?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Nem para ninguém.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E como é que foi esse movimento, esse contato que obviamente o senhor soube?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Foi por telefone. O Presidente da companhia me conhece, que Minas não é um lugar muito grande.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Da USIMINAS?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - O Presidente da USIMINAS, o Presidente, Dr. Reinaldo Soares, me ligou no meu celular e disse que queria contribuir para a minha campanha e que o Diretor da SMP&B, Cristiano Paz, ia entrar em contato com o meu pessoal. Eu não achei estranho, porque a SMP&B é a agência da USIMINAS, sempre foi há mais 20 anos. E foi essa a origem. E eu não solicitei nem a ele e nem a ninguém. Eu tinha 3% de intenção de voto, faltava um mês para a campanha terminar, eu não tinha nem coragem de pedir dinheiro a ninguém, porque a minha candidatura não tinha nenhuma viabilidade eleitoral. Eu



estava fazendo uma campanha, porque o partido queria estar presente em Minas etc.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Agora, o senhor disse que ter a contribuição da USIMINAS honraria qualquer candidatura, mostraria solidez.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Claro!

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O senhor, quando se apercebeu de que o recurso era não contabilizado, o senhor não estranhou? Não pediu que fosse?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Não estranhei. Eu estava na campanha, eu, que fazia tudo na campanha, eu me preveni de não usar o recurso instantaneamente. A minha campanha quase que não tinha gasto nenhum, então fiquei com aquele recurso ali. Depois quando a campanha... Eu podia eventualmente usar o recurso. Se a campanha tomasse fôlego, eu teria usado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ficou na conta da campanha?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Não, não. Ficou em dinheiro. Ficou lá, ficou lá no meu comitê.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ah, era em dinheiro?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Era em dinheiro.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, porque eu entendi o senhor falar que era um cheque, mas não...

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Foi um cheque que foi descontado lá, mas o próprio gerente já entregou, tanto que tem... Está tudo documentado na contabilidade do banco. Não foi entregue uma mala em casa nenhuma, não. Foi entregue na agência do Banco Rural. Lá tinha um cheque nominativo ao Nestor, ele assinou lá e recebeu o dinheiro. Ficou com o dinheiro, e a sorte foi que eu não usei. A campanha não progrediu. Se tivesse progredido, eu teria usado e estaria numa situação... Então, foi isso, finalmente, o que se passou.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E aí, para eu entender também — porque até o Deputado Carlos Sampaio estava com essa dúvida comentando aqui comigo —, na verdade, o senhor afirma que esses recursos acabaram, não sei se exatamente nesse valor 102...

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Exatamente esse valor.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ... para pagar uma produtora de um programa de TV que aconteceu provavelmente no primeiro semestre...

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Não, no dia 31 de maio. Foi exatamente 15 dias antes...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pois é, no primeiro semestre de 2004. Mas pago com grande atraso.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Com 3 meses de atraso. A empresa fez um investimento. Ela fez o programa partidário com a condição de fazer o programa meu, fazer o programa de televisão durante a campanha. Isso é um procedimento normal. A produtora me conhece sobejamente, porque ela trabalha há muitos anos com o PFL nacional. Então, me conhece sobejamente, e eu estava recomendado pela Direção Nacional do partido. Ele não teve nenhuma dúvida. Atrasou 3 meses o recebimento. Ele fez esse programa em maio.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É o programa normal, não é nem eleitoral. É um programa..., uma propaganda política.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - É um programa partidário, mas na verdade eu é que apresentava o programa, eu aparecia como se fosse um âncora. Eu fui a Curitiba, fui ao Rio de Janeiro, fui à Bahia, entrevistei os Prefeitos do PFL nessas cidades, mostrei obras que eles fizeram, mostrei problemas dessas cidades, e depois fizemos uma parte de 10 minutos em Belo Horizonte também, mostrando os problemas e discutindo. Um programa sobre Belo Horizonte.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E essa produtora de TV, que depois fez a sua campanha, ao especificar que recebeu, imagino que em outubro, eu não precisei aqui a data...

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Vinte e dois de setembro de 2004.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Vinte e dois de setembro. O pagamento do programa partidário de 31 de maio...

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Ela não colocou que era isso, porque, na verdade...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ah, não especificou?



O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - ...nós fizemos um pacote. Quando eu dei a ele o dinheiro, dei a eles o dinheiro, eu falei: *“Eu quero o recibo”*. Porque senão podiam cobrar novamente. Então, ele mandou fazer uma nota fiscal. Lá de Curitiba veio uma nota fiscal dizendo, inclusive, que era despesa de propaganda eleitoral, porque isso era o modelo deles lá. Toda fatura enviada para mim era uma fatura com essa característica. Na época, eu não cuidei do problema porque não... eu não tenho contabilidade pessoal. Queria apenas me assegurar de que, amanhã, não pudesse esse recurso ser cobrado uma segunda vez.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas, nessa nota que acaba falando que foram despesas de campanha eleitoral, eles dizem que receberam do candidato Roberto Brant?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Exatamente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não do PFL?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Não do PFL.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não do partido?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Tanto que, depois, eles deram uma declaração, que consta aí da defesa, dizendo que esses recursos se destinavam ao ressarcimento dessa despesa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Por enquanto é só.

Muito obrigado. *(Pausa.)*

O senhor acredita — desculpe-me — que a USIMINAS possa assumir essa doação?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Eu creio que não, porque eles estão apavorados. Eu disse aqui... Eles procuraram os melhores advogados daqui e de Minas para dizer como é que iam sair disso, na verdade. Por acaso...

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Com a palavra a Receita Federal.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Por acaso, um desses... Mas é mais CVM em relação com acionistas, porque certamente... iria certamente penalizar o diretor que autorizou, o presidente etc. Então, ele simplesmente cortou qualquer contato comigo, não fala mais comigo. Mas eu... O silêncio, depois de 4 ou 5 meses... Porque eu nunca neguei a origem. Eu sempre repeti... Não tenho motivo...



Eu escolhi a verdade o tempo todo. Este é um processo em que eu escolhi a verdade o tempo todo, porque... V.Exa. não estava aqui. Eu disse aos seus colegas que eu estou aqui defendendo o meu passado, não o meu futuro político. Não quero mais futuro político. Vou deixar a vida pública para sempre. Mas, então, estou defendendo o meu passado. Portanto, eu escolhi a verdade, sem nenhum subterfúgio, sem nenhuma gradação, sem nenhuma tinta. Eu quero... Eu vou conviver com isso. Esse é um acontecimento, como diz Jorge Luiz Borges, que vai continuar existindo sempre para mim. E, se tiver um grama de mentira nisso, vou contaminar todo o resto. Essa é que é a verdade.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - V.Exa. considera que a sua situação — é uma questão de racionalização processual no Conselho — é análoga à do Deputado João Magno? Pelo que li — ele ainda não veio depor —, também fala em recursos da USIMINAS para campanha dele, se não me engano, a Prefeito.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Eu não conheço...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O senhor não tem informação?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Eu não conheço exatamente, porque não estou acompanhando esses processos. Isso, para mim, é até penoso. Eu não estou acompanhando processo nenhum. Acompanho um pouco o do Deputado José Dirceu, por causa da repercussão nacional etc. O que eu posso dizer é que o Deputado João Magno foi candidato a Prefeito de Ipatinga agora e perdeu a eleição e que Ipatinga é a sede da USIMINAS. Então, se ele declara que recebeu da USIMINAS, eu não tenho nenhum motivo para duvidar dele. Eu o conheço há muitos anos. Trata-se de uma das figuras mais puras que eu conheço neste mundo. Então, se ele declarou... Mas eu realmente não acompanhei.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Agora... Desculpe-me, é que as perguntas vão ocorrendo. A USIMINAS tem essa tradição de doar às campanhas políticas por...

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - A mim...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ...interpostas empresas ou já doou assumindo?



O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - A mim, nunca. Eu nunca tinha... Até assustei, porque eu não tinha... Eu até disse aqui que, talvez, uma das razões tenha sido que o vice que compôs a chapa comigo, que é o Vereador José Lincoln Magalhães, que é do PDT de Minas — agora foi para o PPS —, é funcionário da USIMINAS, é auditor da USIMINAS. Talvez em homenagem a ele, muito mais do que a mim, porque eu sou Deputado há 20 anos e eles nunca me deram contribuição de nenhuma natureza.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas foi a primeira disputa majoritária sua.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - É, mas eu sempre fui candidato a Deputado. Inclusive, já fui votado até em Ipatinga — pouco, mas fui —, em Coronel Fabriciano, e nunca me procuraram para nada. Agora, eu tenho notícia de que eles realmente, pelo menos lá na região do Vale do Aço, sempre participaram.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Assim...

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Não sei como.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ...assumidamente?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Não sei como. Não sei como.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em seguida, vamos ouvir o Deputado Carlos Sampaio.

Estão inscritos, ainda, o Deputado Jairo Carneiro, o Deputado Rodrigo Maia, como Líder do PFL, e o Deputado Carlos Melles.

Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, nobre Relator, ilustres Conselheiros, Deputado Rodrigo Maia, Líder do PFL, eu queria inicialmente dizer ao nobre representado que todas as referências que tenho de S.Exa. são no sentido da sua honradez e também da sua retidão de caráter. É o meu primeiro mandato. Não tive oportunidade de conhecê-lo neste mandato nem nos outros, mas acho fundamental fazer este registro, para que fique claro que... É evidente que é até natural que os membros deste Conselho busquem informações sobre aqueles que aqui estão depondo. E a biografia de S.Exa. é irreparável em todos os sentidos,



seja na sua atividade parlamentar, seja na atividade pessoal, seja na sua atividade familiar. Faço questão de fazer este registro por uma questão de justiça. Aliás, o seu proceder junto ao Conselho também foi nesse mesmo sentido. Em momento algum V.Exa. deixou — como usou aqui o termo — que permanecesse qualquer névoa sobre a sua versão. Ela foi idêntica em todos os momentos. Não recorreu ao Judiciário, não se valeu de nenhum mecanismo procrastinatório. Enfim, V.Exa. procedeu de acordo com aquilo que soube sobre a sua história parlamentar.

Eu teria algumas dúvidas. Confesso que, em grande parte, foram sanadas pelas indicações feitas pelo Relator e por aqueles que me antecederam, mas algumas outras eu gostaria de formular a V.Exa.

Esse dinheiro, quando foi sacado, permaneceu... Em que data ele teria sido sacado? Acho que isso deve até constar dos autos, mas... Ele permaneceu por quanto tempo na posse dessa pessoa que seria a indicada para recebê-lo, aproximadamente?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Quase um mês, porque ele foi sacar no dia 27 de agosto e só foi usado no dia 22 de setembro.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Perfeito!

A questão da doação... E aqui, até na linha do que foi colocado pelo Deputado Chico Alencar e também pelo Relator, parece-me que não deveria mais existir a dúvida sobre a questão da USIMINAS. Um valor idêntico ao do Deputado Romeu Queiroz e valores outros declarados por outros candidatos, como no caso do Deputado João Leite... Parece-me que essa questão de que se doou ou não — se V.Exa. estaria dizendo a verdade ou não sobre esse assunto — é uma questão que, a meu ver, a meu juízo, reputo superada, em razão das inúmeras evidências e particularmente em razão do silêncio contínuo, ao longo desses meses, por parte da USIMINAS.

V.Exa. referiu-se aqui à questão do recibo. Com relação a esse recibo, na colocação feita pelo Relator, V.Exa. não teve a preocupação de se certificar de que ali constava algo que, de certa forma, destoa do que V.Exa. coloca hoje — ou seja, era para uma campanha partidária, pagamento de um ajuste feito em maio.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - É, se aquele recibo fosse dado em nome de qualquer pessoa, até de um terceiro, para mim seria suficiente, porque eu



não queria que ficasse em aberto aquele valor que tinha sido acordado verbalmente com o produtor.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não, eu até confesso que vejo lógica na ponderação de V.Exa., porque um recibo dado por uma empresa, de gasto feito em campanha... É muito difícil que alguém não levasse esse registro, ou melhor, esse recibo a conhecimento do Tribunal Regional Eleitoral, porque, se se quer fazer de forma obscura, não se pede em nome da campanha. E se se faz em nome da campanha é porque se presume que se vá declarar.

Com relação, ainda, às indagações feitas pelo nobre Relator, à época em que V.Exa. foi contatado pela SMP&B ou pela USIMINAS, a USIMINAS, de pronto... Quem seria a pessoa que, de pronto, lhe informou que o valor seria esse?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - O Presidente da USIMINAS me ligou pessoalmente, no meu celular...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Dizendo isso?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - ...dizendo que ia me dar uma contribuição. Eu nem ia perguntar quanto, porque eu tinha até vergonha. E ele falou: "São 150 mil". Depois, 2 ou 3 semanas depois é que o Diretor Cristiano ligou para o Nestor, não mais para mim, dizendo que tinha essa importância, assim fracionada, à disposição.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Então, foi o próprio Presidente que ligou no celular de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Para mim, pessoalmente. Foi.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu estou satisfeito, Sr. Relator.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, nobre Relator, nobre Deputado Roberto Brant, nobre Líder do meu partido, Deputado Rodrigo Maia, nobres colegas membros deste Conselho, faço, de início, uma declaração que não envolve o mérito do processo, mas uma declaração sobre o mérito do cidadão e homem público Roberto Brant. Eu tenho a honra de ser seu colega, e colega de



partido, de conhecê-lo e de saber que S.Exa. é um cidadão, para mim, acima de qualquer suspeita, de integridade, honorabilidade, dignidade e honradez.

Estamos aqui diante de uma missão e temos de cumpri-la. Faço umas poucas perguntas a V.Exa.

Considero fundamental que disponha o Conselho da informação sobre esse telefonema do Presidente da USIMINAS. Como V.Exa. pode colaborar com o Conselho para termos o registro desse contato? Quando ele ocorreu? E de que modo podemos obter a precisa informação sobre a existência desse contato telefônico?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Bem, eu tenho 2 celulares só: 8888-2525 e 9982-2533. Foi em um desses telefones que ele me ligou. Ligou no meu celular. Eu me lembro...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa. se lembra mais ou menos quando?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Foi por volta de agosto mesmo. Foi nos primeiros dias de agosto. Final de julho, começo de...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Quero deixar à consideração do nobre Relator...

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Agora, eu não sei em qual telefone ele ligou.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Tudo bem.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Ele estava falando em voz baixa. Se ele ligou de telefone fixo, esse é um detalhe que eu não lembro, porque eu nunca imaginei que essa questão viesse a ter essa consequência que teve. Mas os meus 2 celulares são esses. Eu não tenho outro celular.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu peço ao nobre Relator que verifique qual seria o meio mais adequado...

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Só lembro que é celular porque eu lembro que eu estava num automóvel.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - ...de podermos conseguir essa informação e trazê-la ao processo.



Indago a V.Exa. sobre o Sr. Nestor Oliveira. Atualmente, que função ele exerce? V.Exa. tem conhecimento?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Ele é assessor do meu gabinete e está colocado à disposição do... Trabalha a maior parte do tempo com o PFL de Minas Gerais. Ele me ajuda no gabinete, me ajuda na campanha, no interior, viaja. Como eu estou aqui, ele não tem serviço. Ele fica ajudando o Diretório Regional do PFL, em Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Ele tem conhecimento de que esse dinheiro foi utilizado para o pagamento daquela despesa que V.Exa. declara?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Tem, porque ele ficou com o dinheiro o tempo todo. Foi ele próprio, acho, que entregou o dinheiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Acho que seria importante que ele também produzisse uma declaração a respeito disso ou — se for o caso — comparecesse aqui para contribuir com o Conselho. Talvez seja melhor.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Como o Relator preferir. Ele pode dar a declaração ou...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa., em sua defesa, fala sobre esses recursos, declara que eles tinham o propósito de concorrer para os gastos de sua campanha a Prefeito. Mas, em determinado momento, diz: *“Tendo em vista as restrições legais, os recursos foram de fato aplicados em atividade de natureza política e partidária”*.

V.Exa. foi advertido por alguém ou foi por sua própria iniciativa?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Não, pela minha própria iniciativa. Eu conheço a legislação. Agora, se a minha campanha estivesse pegando fogo... Eu sou um político, não sei o que eu faria. Mas, na verdade, como não tinha sentido mais gastar dinheiro na minha campanha, nem esse nem nenhum outro... Se tivesse um dinheiro declarado também, teria de devolver como sobra de campanha, porque não tinha sentido elevar a campanha naquela altura dos acontecimentos. O candidato do PT de Belo Horizonte tinha 680 automóveis. Eu tinha 2 kombis para transportar umas moças e 2 gols. Eu tinha 2 comitês pequenininhos nos 2 distritos de Belo Horizonte e um pequeno escritório central. Então, eu não tinha campanha no



sentido físico e terminei com 7% da votação apenas. Tive oitenta e poucos mil votos. Oitenta mil votos, 79.700.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Pelo conhecimento e competência de V.Exa. nessa área da legislação, eu, de algum modo, recorro um pouco e retorno aos questionamentos do Deputado Quintal. E creio que seja importante recebermos uma contribuição sua.

V.Exa. diz, na sua defesa, que não se trata de caixa dois. Diz, na sua defesa, que esse dinheiro é oriundo da USIMINAS. Então, origem legítima, lícita de uma empresa privada. E diz que a aplicação foi para pagamento de despesa do partido.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Que eu assumi, porque o partido não queria ter aquela despesa. Não valia a pena gastar aquela vela comigo.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Mas, se existe algum erro no proceder, no uso do recurso, como V.Exa. o classifica? De que natureza seria?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - O único erro poderia ser a declaração de Imposto de Renda de pagamentos a terceiros. Porque todos nós, pessoas físicas, na declaração de Imposto de Renda, temos... Existe uma obrigação legal que não é cumprida por ninguém — a Receita nunca acionou ninguém para cumprir —, que é pagamento a terceiros, que é uma informação que a Receita usa para cruzar dados com declarações dos recipientes. Na verdade, a única coisa que faltou, talvez, foi declarar que tinha havido aquele rendimento não tributado que tinha sido pago à empresa.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E a omissão da declaração implica alguma consequência?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Não, nunca foi... Eu perguntei ao Everardo Maciel, que foi Secretário da Receita por 8 anos. Ele não tem notícia, jamais, de a Receita Federal ter questionado qualquer contribuinte por isso.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu não estou formulando outras indagações porque já foram iniciativa de outros nobres colegas Parlamentares. Por isso, eu me declaro satisfeito, considerando esse acréscimo que faço agora. Seja pelo Relator, seja pelo Deputado Quintal, seja pelos outros que se manifestaram anteriormente. Mas, nobre Relator, seria importante verificar como também



poderíamos obter a presença da USIMINAS no processo, seja pessoalmente, seja obtendo algum tipo de informação a respeito dessa contribuição.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - A USIMINAS vai negar. Ela já mobilizou centenas de milhares de reais com os maiores advogados do País e os melhores escritórios de advocacia e auditoria para se defender dessa acusação.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu diria, nobre Deputado, que, se houver a saída de recursos da USIMINAS para pagamentos à SMP&B...

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Isso é fácil. Ela é...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - ...e houver coincidência de datas, nós podemos estabelecer a relação de causalidade entre esses atos e formar um juízo neste Conselho...

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Certamente vai encontrar.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - ...sem precipitar nem antecipar qualquer opinião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Antes de ouvirmos o Deputado Rodrigo Maia, que é Líder, porque todos os membros presentes do Conselho já fizeram uso da palavra...

Acabei de receber um ofício da Deputada Zulaiê Cobra, nos seguintes termos:

“Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a V.Exa. minha renúncia, a partir desta data, da vaga de suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Sem mais para o presente, reitero os meus protestos de estima e consideração.

Zulaiê Cobra, Deputada Federal.”

Quero explicar aos senhores que hoje iniciamos a representação contra a Deputada Zulaiê Cobra, inicialmente enviada pelo Partido dos Trabalhadores. Por isso, ela não poderia continuar como membro do Conselho.

Com a palavra o Deputado Rodrigo Maia.



O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente, pela ordem. Primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Com relação a esse pedido de renúncia da Deputada Zulaiê Cobra, houve uma matéria na semana passada, publicada no *Jornal da Câmara*, que fazia menção ao meu nome: que eu estaria pedindo a substituição da Deputada Zulaiê Cobra do Conselho.

Em momento algum, Presidente, eu me manifestei nesse sentido, até porque tomo conhecimento de que sou Relator do caso hoje. Então, não tomei qualquer iniciativa nesse sentido. A matéria publicada no *Jornal da Câmara* é inverídica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Além disso, Deputado, é regimental. Nosso estatuto diz claramente que, quando algum Deputado está sendo representado e é membro do Conselho, precisa se afastar. Se ela não pedisse a renúncia, nós a afastaríamos.

Com a palavra o Deputado Rodrigo Maia.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Sr. Presidente, senhores membros do Conselho de Ética, primeiro, acho que cabe uma consideração sobre o caso da Deputada Zulaiê. Eu acho que essa crise, como um todo, vai gerar a necessidade de algumas mudanças nas regras do jogo da Câmara dos Deputados. Vamos analisar, a CPI, confirmando necessidade de algumas mudanças nas regras do jogo da Câmara dos Deputados.

Vamos analisar aqui: a CPI confirmando, concordando com o que disse o Brant, que deveria ter analisado o mérito de cada caso, até porque a CPI tem os instrumentos de quebra de sigilo bancário, telefônico e fiscal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Exato.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - ... que o Conselho de Ética não tem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não tem.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Por exemplo, no caso do sigilo telefônico, como foi o Presidente da USIMINAS que ligou para o Deputado Brant, não adianta quebrar o sigilo dele; tem que quebrar o sigilo do Presidente da



USIMINAS. Certamente, se quebrar, vai pegar todas as ligações que ele fez oferecendo doações, não apenas para o Deputado Brant.

Então, eu concordo que, no mérito daquele relatório... Eu fui o único a falar no dia da votação e disse que discordava daquela forma. Disse que estaria defendendo o Deputado Brant em qualquer instância, de forma transparente, com a televisão acompanhando, sem tentar nenhum tipo de acordo ou “acordão”, tentativa de retirada de nome do Deputado, até porque eu sei que não é essa a intenção dele. A intenção dele, como ele disse, é a defesa da sua honra, o que todos nós juntos faremos dentro do partido, na Casa, na Câmara dos Deputados.

Mas a CPI, que tem esses poderes, que teoricamente deveria ter feito esses encaminhamentos, não pode encaminhar um relatório direto para o Conselho de Ética. A Corregedoria abre novamente, depois a Mesa vota.

Em contrapartida, a Deputada Zulaiê faz um discurso político, e o PT, numa atitude autoritária, tenta calar a Deputada e encaminha diretamente um pedido de perda do mandato, representação contra ela de perda de mandato por falta de decoro, por uma questão que é constitucional, que é a inviolabilidade das palavras dela, do nosso mandato parlamentar. A única coisa que nós temos hoje é o direito da palavra, e se isso não estiver garantido fica uma situação muito grave.

Alguns hão de dizer: “*ah, mas a situação dela é simples*”. Simples para quem está olhando. Para quem está participando não é simples, não. Nenhuma representação é simples. Como fizeram com o Deputado Onyx. O Deputado, na pior das hipóteses, perde 2 meses tendo que preparar defesa, explicar o que está acontecendo.

Com isso, 2 Deputados dos mais importantes nas CPIs estão divididos entre as CPIs e as suas defesas. Isso é ou não é equivocado?

Então, acho que essa é uma questão importante. Acho que o caso da Zulaiê é um exemplo clássico de que partido político, principalmente em momento de crise, não teria o direito de representar direto ao Conselho de Ética. Porque, numa frase colocada de forma dura — porque a Deputada Zulaiê é dura —, e por uma investigação feita pelo Deputado Onyx, você transforma isso em 2 representações completamente absurdas. Acho que essa é uma questão que devemos colocar.



Em relação à posição do meu partido, Presidente, em relação ao Deputado Brant, eu declarei isto na CPI e repito: nós vamos defendê-lo em todos os fóruns. Lá na CPI defendemos, no dia da votação. Estamos aqui para dizer que defendemos a posição dele. Analisamos com ele a defesa, temos total convicção das palavras, do que ele escreveu na sua defesa. Defendemos ele pela história dele. Eu, como Deputado, junto com ele, do mesmo partido, tenho a experiência de ter sido Deputado junto com o Deputado Brant. Foi meu Ministro da Previdência. Ministro atuante, sério. Nada se falou contra ele como Ministro ou como Secretário de Fazenda ou qualquer cargo que ele já exerceu no Poder Executivo.

Se hoje o Brasil vê a expansão — neste momento desenfreada — do Bolsa Família, deve ao Deputado Brant, que relatou o Fundo de Pobreza. As mudanças da legislação do Imposto de Renda, como ele mesmo colocou, todas relatadas por ele. Então, o partido tem a total certeza da seriedade dele.

Como eu já analisei o processo e tenho convicção de que esse processo vai ser votado pela absolvição do Deputado aqui e no plenário, não farei nenhuma pergunta. Mas quero deixar clara a posição do meu partido, como Líder, não como Parlamentar — como Parlamentar ele não tem essa dúvida, mas como Líder. O nosso partido vai acompanhar, como acompanha hoje, vai acompanhar a apresentação do relatório do Deputado Nelson Trad, e os nossos Parlamentares estarão questionando, mas estarão, com certeza, como eu faço, defendendo o Deputado Brant. E eu espero que ele possa, depois de absolvido, mudar de opinião, porque a perda do Deputado Brant para esta Casa é uma perda muito grande. Já perdemos grandes quadros, e a perda de um quadro como o do Deputado Roberto Brant não é péssima apenas para o PFL, mas com certeza para o Congresso.

Por isso, Deputado, cheguei aqui junto com ele. Faço a defesa com a televisão ligada, certamente ao vivo, para que não paire dúvida na sociedade de que nós não queremos nenhum acordo. Nós queremos que a sociedade saiba qual é a nossa posição e saiba da certeza da seriedade, da honestidade e da conduta ética que sempre teve o Deputado Brant em todos os espaços que ele ocupou na sua brilhante carreira política.

Eu, antes de Deputado, como funcionário, como bancário no mercado financeiro, sempre tive o orgulho de acompanhar as suas entrevistas, as suas



declarações, os projetos que relatava, principalmente porque ele também sempre trabalhou na área econômica, área que eu acompanhei antes de ser Parlamentar.

Acho que é importante, e um momento difícil para todos nós, mas temos a certeza de que este Conselho, de forma independente, como tem atuado em todos os casos... Não se pode colocar um vírgula, uma repreensão, na minha opinião, em relação aos procedimentos deste Conselho, que vive momento muito difícil, porque são muitos Deputados, são muitos problemas. A pressão, certamente, é muito grande, mas ele tem trabalhado de forma independente em cada um dos casos que até agora passaram por aqui. É a minha opinião, e eu tenho certeza de que não será diferente.

Tenho a convicção — por isso estou aqui defendendo o Deputado Brant — de que nós teremos o relatório do Deputado Nelson Trad, um relatório que foi claro, independente e transparente, mas nós temos a convicção da absolvição dele aqui no plenário. É isso o que estamos fazendo agora e certamente faremos na hora da votação aqui, e depois, na votação no plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Apenas para lembrar ao meu colega de representação do Rio de Janeiro e Líder do PFL que nós aqui do Conselho temos tido muito critério. Já vieram representações de partido aqui — isso é regimental, constitucional — que nós analisamos como infundadas, e tivemos a capacidade, inclusive através do Relator Nelson Trad, de rejeitá-las, não lhes dar seguimento, considerando-as ineptas. Entretanto, é verdade também que o decoro parlamentar não se manifesta apenas em atos concretos, supostamente de corrupção, de desvios, de recursos ilegais para a campanha. Nós temos que valorizar o sagrado direito da expressão parlamentar, não desbordando. Então, muitas vezes, a impropriedade de colocações, respeitada a imunidade do Parlamentar no livre uso da sua expressão, da sua palavra e do seu voto, deve ser muito cuidadosa.



Nesse sentido, entendo que a representação do Partido dos Trabalhadores vem em função de algo que será visto aqui. A instrução nem se iniciou, mas é bom que nós — eu faço esse exercício cotidiano, que é também um exercício de sabedoria — não extrapolemos, com qualquer figura, por mais que seja contundente a crítica que se faça ao Presidente da República, a um líder partidário, a um Ministro, a um colega. Sempre, expressões fortes, violentas, podem gerar esse tipo de reação.

Só queria dizer que, nesse caso — e falo com a isenção de não pertencer mais aos quadros do PT —, a representação é legítima e este Conselho vai analisá-la com total isenção, e é sempre isto: tem um efeito de demonstração.

Nós temos que ter muito cuidado com os adjetivos, porque a população, embora goste de fortes emoções... Até porque a política tem que ser substantiva. A crítica é fundamental.

Dizer que um partido como um todo pode ter tramado o assassinato de um correligionário; dizer que a figura maior do Presidente da República — de qualquer maneira ele está lá pelo voto popular — é um bandidão, isso não é pouca coisa. É grave. A própria Deputada, creio eu, está repensando esse tipo de desbordamento. Não é simplesmente uma característica pessoal.

Claro que há todo um elemento de disputa política aí, mas eu creio que nós saberemos analisar, ponderar e fazer um trabalho correto em mais esse processo que, infelizmente, temos que analisar.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Sr. Presidente, apenas encerrando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Quando eu dei minhas palavras, eu disse que o trabalho do Conselho de Ética tem sido exemplar. Então, não é o resultado do Conselho de Ética que me preocupa; é a forma como essas representações são feitas, como foram feitas em outros casos, por outros partidos, que utilizam mais a necessidade política de uma resposta a uma determinada declaração ou alguma denúncia do que, de fato, o embasamento em termos da Constituição e do Regimento da Casa.

O que eu falo, e repito, Deputado Chico Alencar, é que considero, infelizmente, que as duas representações do PT são políticas. Eu sei, porque quem



divulgou que a representação do Deputado Ônix ia chegar a esta Casa foi a Assessoria do Deputado José Dirceu, não foi a Assessoria do Presidente Tarso Genro. Se foi a assessoria do Deputado José Dirceu, como me disse a imprensa no dia, foi porque houve uma pressão política em cima da Presidência do partido para fazer aquela representação. E tenho certeza de que houve uma pressão política para que se fizesse a representação contra a Deputada Zulaiê. E considero que, se nos calar, nada mais sobrar da democracia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Gostaria de agradecer ao Deputado Rodrigo as palavras e complementar as palavras do Deputado Chico Alencar. Estou muito feliz com os membros do Conselho de Ética, todos, sem exceção. Realmente todos estão cumprindo seu papel, todos são Relatores de matéria. E há uma coisa muito importante neste Conselho de Ética: quando viemos para cá, deixamos de pertencer a um partido político para nos preocupar com a imagem do Poder Legislativo. Estamos trabalhando de uma maneira independente, transparente e, acima de tudo, justa. Esta é a verdade. E vamos continuar nesse ritmo. Estamos preocupados e tenho certeza de que, se não conseguirmos terminar os processos até o dia 20 de dezembro, vamos continuar trabalhando em janeiro, fevereiro, e vamos dar uma satisfação à sociedade brasileira.

Com a palavra o Deputado Carlos Melles.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado. Sr. Presidente, Ricardo Izar, Sr. Relator, Deputado Nelson Trad, senhores membros desta Comissão, caro colega e amigo Roberto Brant. Sr. Presidente, reforço minha visão — como político, colega e Parlamentar — e da sociedade do que é traduzido, na sociedade, da visão do Conselho de Ética. Essa é a realidade: é um Conselho acima de partidos, de pessoas, e do mais alto conceito, a quem cumprimento pela forma com que V.Exa. o tem conduzido, inclusive com a serenidade e a firmeza de um momento extremamente delicado, assim como os membros do Conselho. Se há uma coisa que nos conforta e gratifica dentre os 513 Deputados é a forma como V.Exas. têm trabalho. Aqui é: “*faça-se*”, igual a Maria. V.Exas. têm conduzido os trabalhos de uma forma absolutamente isenta.

Faço uso da palavra, Sr. Presidente, como um político de Minas, um amigo desse querido Deputado Roberto Brant, e tenho o sentimento de que falarei em



nome dos mineiros, pelo que representa o Brant. O Brant não é correto por virtude, não, ele vem de nascença. A decência pautou sua vida porque pauta a do falecido, há pouco, nosso Desembargador Moacir Brant. Vem S.Exa. de uma família de 8 filhos, todos absolutamente bem qualificados, bem formados, e, antes de político, é um homem respeitado, de uma família da mais alta honorabilidade para nós, mineiros. É a tradicional família de Minas que cultiva os princípios mais profundos de ética, de justiça, de cidadania, de coerência, de caridade e de bondade. É uma pena, como disse meu Líder Rodrigo Maia, que o Deputado Brant, amargurado, pense em deixar a vida pública. E nós todos faremos o possível para que S.Exa. não deixe a vida pública, porque é um dos grandes homens públicos desta Casa. S.Exa. começou em 87 como Deputado. Mas, como técnico, lá atrás, Brant já tinha o espírito público, como é de toda a sua família. O espírito público de Roberto Brant é uma herança familiar, representa o que há de melhor, começado lá atrás pelo grupo do ex-Governador Hélio Garcia. Foi correto, parceiro, companheiro e muito produtivo para Minas Gerais e para o Brasil. Ocupou os mais altos cargos — ocupamos juntos os Ministérios — e sempre deixou uma marca de coerência, de competência e de seriedade. Então, Brant, é uma pena que a mãe das reformas, a reforma política, realmente seja difícil de chegar a esta Casa. Mas tenho certeza de que V.Exa. será avaliado por nós pelo seu passado, e ele ficará sem nenhuma mácula. Lembro-me de quando V.Exa. foi instado pelo partido para ser candidato; não era a sua vontade. O partido queria ter uma marca de candidato, em Belo Horizonte, de campanha majoritária, e eu diria que V.Exa. foi para o sacrifício. E V.Exa., algumas vezes, me disse: *“Melles, vê se me ajuda a arrumar alguma coisa porque é a campanha mais pobre que eu fiz em minha vida. Mais do que a de Deputado”*. Foi um ato de galhardia. A opinião pública de Belo Horizonte reconheceu que seria o melhor candidato que teria. Para as elites, para os pensadores, era um candidato com conteúdo. Belo Horizonte, há muitos anos, precisava de um prefeito do quilate de Roberto Brant.

Enfim, este momento não é de ver o passado; é de ver o presente. V.Exa. se encontra em momento talvez o mais difícil da sua vida, pela coerência de homem público, pela honestidade, por tudo que passou na vida pública. Deus nos coloca nessas situações. É aceitá-la. Mas vamos defendê-lo juntos. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, todos já falaram e o Relator, Deputado Nelson Trad, abre mão da palavra.

Para suas considerações finais, Deputado Roberto Brant.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRANT - Apenas para agradecer a V.Exas. as referências pessoais que foram feitas a mim — fico muito grato — e para reiterar que, em todo esse processo eu disse a verdade o tempo todo. Até agora, nenhuma coisa que eu tenha dito foi desmentida pelos fatos ou por acontecimentos posteriores. Essa é a minha contribuição para que se faça justiça a mim. A minha quota nesse processo é dizer a verdade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ainda ouviremos o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente, que Deus nos inspire nesta empreitada, porque a mineiridade é contagiante. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, antes de encerrar, convoco os Srs. Parlamentares para reunião a realizar-se amanhã, terça-feira, dia 22 de novembro, com a seguinte pauta: às 10 horas da manhã, plenário 4, tomada do depoimento do Deputado Pedro Corrêa, representado no Processo nº 13, de 2005, tendo como Relator o Deputado Carlos Sampaio, e também como testemunha arrolada no Processo nº 14, de 2005, instaurado contra o Deputado Pedro Henry, tendo como Relator o Deputado Orlando Fantazzini.

Está encerrada a reunião.